



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**INSTITUTO DE CULTURA E ARTE**  
**CURSO DE JORNALISMO**

**CALEBE RODRIGUES DA SILVA**

**CUIDADO, É “DE MENOR”: ADOLESCÊNCIA E CRIMINOLOGIA MUDIÁTICA NO  
PROGRAMA POLICIALESCO CIDADE 190**

**FORTALEZA**

**2019**

CALEBE RODRIGUES DA SILVA

CUIDADO, É “DE MENOR”: ADOLESCÊNCIA E CRIMINOLOGIA MUDIÁTICA NO  
PROGRAMA POLICIALESCO CIDADE 190

Monografia apresentada ao Curso de Jornalismo do Departamento de Comunicação Social da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial para obtenção do Título de Bacharel em Jornalismo.

Orientadora: Prof<sup>ª</sup>. Dra. Helena Martins do Rêgo Barreto.

FORTALEZA

2019

CUIDADO, É “DE MENOR”: ADOLESCÊNCIA E CRIMINOLOGIA MIDIÁTICA NO  
PROGRAMA POLICIALESCO CIDADE 190

Monografia apresentada ao Curso de Jornalismo do Departamento de Comunicação Social da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial para obtenção do Título de Bacharel em Jornalismo.

Orientadora: Prof<sup>ª</sup>. Dra. Helena Martins do Rêgo Barreto.

APROVADA EM: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

BANCA EXAMINADORA

---

Prof<sup>ª</sup>. Dra. Helena Martins do Rêgo Barreto (Orientadora)  
Universidade Federal do Ceará (UFC)

---

Prof<sup>ª</sup>. Dra. Andréa Pinheiro Paiva Cavalcante  
Universidade Federal do Ceará (UFC)

---

Prof<sup>ª</sup>. Dra. Inês Vitorino Sampaio  
Universidade Federal do Ceará (UFC)

## AGRADECIMENTOS

Sete quilômetros separam Padre Andrade, bairro da periferia de Fortaleza, do Benfica, bairro onde está a sede do Curso de Jornalismo da Universidade Federal do Ceará. A distância física em nada se resume comparada à separação simbólica imposta por muros invisíveis que violentam e impedem uma bicha, preta e periférica de acessar os espaços de privilégio da branca cisheteronormatividade. Filho das políticas públicas, logo, cria das cotas e da assistência estudantil, é graças a muitas mãos que me encontro infiltrado nessa bolha que é inflada de pessoas que majoritariamente “não sabem da minha luta e nem entendem meu linguajar”, como disse MC Tha.

Aqui aprendi que microrrevoluções podem ser tão poderosas e necessárias quanto as macro. Por isso, sou grato em ter tido ao meu lado pessoas dispostas a implodir com pequenas faíscas o sistema opressor que nos sufoca e nos exclui. Foi ao lado delas que construí o Diretório Acadêmico Tristão de Athayde, a Executiva Nacional dos Estudantes de Comunicação Social (ENECOS), a LIGA Experimental de Comunicação, o TVeZ – Comunicação para Cidadania e a Rádio Universitária, lugares onde aprendi a potência de uma comunicação democrática e plural para todas.

Sou grato à minha primeira professora da graduação e orientadora desta pesquisa, Helena Martins, por me instigar a questionar o que está posto, por mais difícil e doloroso que seja. Mulher de luta, está sempre cheia de esperança e com sorriso no rosto. Acho bonito. Obrigado à AD2M – Engenharia de Comunicação por disponibilizar as gravações de parte dos programas usados na análise deste trabalho e à minha querida amiga Caroline Rocha por construir o rico significado de parceria acadêmica.

À minha família, sobretudo a feminina diviníssima trindade responsável pela minha formação, composta por minha avó, Fernandina, mãe, Marly, e irmã, Ana Paula, meu mais sincero amor e gratidão.

“[...]

Tô sempre

voando E o que eu

posso dizer? Enquanto

eles dizem Que somos

o dano

Mas seguem matando

[...]

Vida fácil não foi não

Pretos nascem no caixão

Quer mais motivo pra ação?

Fortal tá a concentração

Meus sentimentos, irmão

[...]

Quero o que é meu, não peço "por favor"

Pra nós a porta sempre se fechou

Todos os preto têm a mesma cor

Todo o meu gueto tem a mesma dor

Todo respeito a quem nunca faltou”

(Trecho de: Deuses Negros, Doiston part. Nego Gallo)

## RESUMO

O presente trabalho monográfico visa analisar a construção de representações sociais sobre adolescentes no programa policiaisco cearense Cidade 190. A partir dos conceitos de criminologia midiática (Zaffaroni, 2012) e estigmatização (Goffman, 2004), foram analisados os programas que citaram adolescentes em dois períodos significativos para a segurança pública no Estado. O primeiro deles, entre os dias 5 e 9 de novembro de 2018, é o período correspondente à semana de aniversário de três anos da Chacina da Messejana, uma série de homicídios praticados por policiais militares, ocorridos na madrugada do dia 11 e 12 de novembro de 2015, em Fortaleza. O segundo período corresponde ao intervalo entre os dias 7 e 11 de janeiro de 2019, momento em que o Ceará vivenciou uma onda de violência que teve início no dia 2 de janeiro e resultou em 258 ataques contra prédios públicos e privados, transportes coletivos e individuais. A partir da análise de conteúdo do corpus selecionado, constatou-se a existência de um processo de criminalização daquele grupo social, o que ocorre a partir do silenciamento, da superexploração de casos de delitos nas matérias, da sua descontextualização e da abordagem punitivista e criminal dada à problemática da segurança pública em geral.

**Palavras-chave:** Adolescência; Programas policiaiscos; Violência; Cidade 190. Criminologia Midiática

## ABSTRACT

This monographic work aims to analyze the construction of social representations about adolescents in Ceará's police TV program Cidade 190. From the concepts of media criminology (Zaffaroni, 2012) and stigmatization (Goffman, 2004), the programs that mentioned adolescents were investigated in two significant periods for public safety in the state. The first one, between November 5 and 9, 2018, is the period corresponding to the 3-year anniversary week of the Messejana's Slaughter, a series of homicides committed by military police officers that occurred in the early hours of November 11 and 12, 2015, in Fortaleza. The second moment corresponds to the period between January 7 and 11, 2019, when the state of Ceará crossed a wave of violence that began on January 2 and resulted in 258 attacks against public and private buildings and transports. Based on the analysis of the contents of the selected corpus, the existence of a criminalization process of that social group was verified, which occurs through the silencing, the overexploitation of criminal cases in the police TV program, their decontextualization and the punitive and criminal approach given to the problem of public safety in general.

**Keywords:** Adolescence; Police TV programs; Violence; Cidade 190; Media Criminology.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Página oficial do programa Cidade 190 no site da emissora.....	39
Tabela 1 – Levantamento quantitativo de conteúdos veiculados no programa Cidade 190.....	46
Tabela 2 – Conteúdos que citam adolescentes nas semanas analisadas.....	47
Tabela 3 – Fontes ouvidas nos conteúdos que citaram adolescentes.....	50
Tabela 4 – Abordagem dos conteúdos que citaram adolescentes.....	53
Tabela 6 – Comentários dos apresentadores do programa Cidade 190.....	57



## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	9
<b>1. MÍDIA E CONSTRUÇÃO DE REPRESENTAÇÕES SOCIAIS</b> .....	14
<b>1.1 Adolescências: concepções e representações midiáticas</b> .....	17
<b>1.2 Discursos punitivistas e crise da segurança pública: o papel da criminologia         midiática</b> .....	20
<b>1.3 Cultura do medo e populismo penal midiático</b> .....	23
<b>1.4 O mito da impunidade</b> .....	25
<b>2. ADOLESCÊNCIAS E VIOLÊNCIA: A CONSTRUÇÃO DO INIMIGO PÚBLICO</b> .....	28
<b>2.1 Ser adolescente no Ceará</b> .....	30
<b>2.2 A construção do <i>eles</i></b> .....	31
<b>3. O FENÔMENO DO PROGRAMA POLICIALESCO</b> .....	34
<b>3.1 Modos de endereçamento do programa Cidade 190</b> .....	35
<b>3.2 O programa Cidade 190</b> .....	42
<b>4. A REPRESENTAÇÃO DA ADOLESCÊNCIA NO PROGRAMA CIDADE 190</b> .....	45
<b>4.1 As saídas apresentadas pelo programa Cidade 190</b> .....	53
<b>4.2 O papel dos apresentadores</b> .....	56
<b>5 CONCLUSÃO</b> .....	64

## INTRODUÇÃO

Os programas policiais são um fenômeno de audiência em todo o território nacional. Na televisão, seu surgimento aparece como resposta para a crise econômica dos veículos de comunicação, entre as décadas de 1970 e 1980. O crescimento desse tipo de atração foi percebido especialmente nos anos 1990, como exemplifica um dos programas televisivos mais marcantes daquela década, o *Aqui Agora*, do SBT.

Segundo a pesquisa *Televisões: violência, criminalidade e insegurança nos programas policiais do Ceará*, publicado pelo Centro da Defesa da Criança e do Adolescente (Cedeca), em 2011, eles se caracterizam por produzir conteúdo noticioso centrado especialmente em temas criminais, com apelos sensacionalistas e estrutura narrativa considerada simplificada e maniqueísta. Programas "policialescos" são aqueles que abordam o tema da violência e da criminalidade, utilizando-se, para tanto, do sensacionalismo que, segundo Barbosa (2007):

Privilegia a superexposição da violência por intermédio da cobertura policial e da publicação de fatos considerados chocantes, distorcidos, usando uma linguagem que não raras vezes apela a gírias, palavrões e inclui no seu repertório expressões de fácil entendimento para os grupos populares (BARBOSA, 2007, p. 214).

A cobertura midiática desses programas se volta para ações policiais e diversas manifestações de violência. Pode-se observar o uso da linguagem coloquial, popular, com gírias policiais, colocando apresentadores, repórteres e cinegrafistas como figuras centrais na narrativa e no direcionamento da mensagem para o telespectador. O conteúdo é caracterizado como espetáculo guiado por aqueles atores.

Pensar a cobertura midiática, sobretudo da temática da segurança pública, e problematizar uma cultura sensacionalista, difundida por meio dos inúmeros programas policialescos hoje existentes na mídia cearense, foi um catalisador importante para a realização do presente trabalho.

O Cidade 190 foi o programa policialesco escolhido para ser analisado devido ao seu amplo alcance e aceitação no Ceará. Nota-se, no programa, a exploração da violência como tática

de atração do público. Dados de uma pesquisa realizada em 2017 pela GFK<sup>1</sup>, empresa de estudos de mercado de origem alemã, revelaram que o programa liderou a audiência no Ceará com 13.1 pontos de audiência. Com isso, ultrapassou, inclusive, a programação da TV Globo.

Ao longo do estudo, procura-se detalhar o modo como opera o programa policiaisco a partir de suas formas de endereçamento. A partir de nove operadores preestabelecidos por Gomes (2005), buscou-se detalhar a forma como o policiaisco se apresenta para o público, destacadamente por meio de suas práticas discursivas.

Além desse olhar mais geral, optou-se pela análise de um corpus composto por conteúdos veiculados durante dois períodos significativos para realização da análise. Os momentos históricos de análise da pesquisa compreendem dois períodos que se relacionam com a crise da segurança pública no estado do Ceará. O primeiro deles, de 5 a 9 de novembro de 2018, marca a passagem do aniversário de três anos da Chacina da Messejana, uma série de homicídios praticados por policiais militares, ocorridos na madrugada do dia 11 e 12 de novembro de 2015, em Fortaleza, que resultou na onze morte de onze pessoas, todas do sexo masculino, sendo sete adolescentes.

Logo que o fato veio à tona, ganhou ampla repercussão pública, pois era, até então, a maior chacina já ocorrida no Ceará. Em um primeiro momento, sem maiores informações, a cobertura midiática se voltou para uma suposta “guerra entre traficantes”. Neste momento, houve um clamor para divulgação dos antecedentes criminais das vítimas, iniciativa que vai ao encontro do discurso criminalizador do “bandido bom é bandido morto” e da produção de um *eles* que viabiliza o estranhamento e a indiferença em relação a determinado grupo social, como será detalhado ao longo desta pesquisa. Paiva (2015) explana sobre as questões levantadas após a chacina e constata que:

Em geral, a chacina do dia 12 de novembro criou uma ruptura com uma moldura mais geral, produzindo outros arranjos para que o enquadramento “bandido bom era bandido morto” pudesse ainda funcionar, mesmo que de outra maneira. Se logo nas primeiras notícias, a tentativa, nas redes sociais, era atribuir aos mortos um enquadramento funcional que diminuísse o impacto da chacina, até mesmo produzindo adesão à morte

---

<sup>1</sup> Iago Santos. GFK: Em Fortaleza, programa policial “Cidade 190” de afiliada da Record derrota jornalístico da Globo. O Canal. 2017. Disponível em: <<https://teste.ocanal.com.br/noticias-da-tv/rede-tv/gfk-em-fortaleza-programa-policial-cidade-190-de-afiliada-da-record-derrota-jornalistico-da-globo/>>. Acesso em: 9.04.2019

dessas pessoas, o segundo momento foi de contraposição, afirmando o caráter inocente das vítimas assassinadas. (PAIVA, 2015, p. 4).

No dia seguinte aos assassinatos, a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) divulgou os antecedentes criminais e verificou-se que as vítimas da chacina de Messejana não tinham antecedentes criminais graves. Nove não possuíam antecedentes e dois tinham antecedentes relacionados a acidentes de trânsito e ameaça. Na sequência, vieram à tona denúncias de execuções e histórias de vida dos adolescentes, sobretudo por meio dos relatos de familiares, contribuindo para uma inflexão na narrativa que vinha sendo construída sobre os assassinatos<sup>2</sup>.

Sete meses após a série de homicídios, em junho de 2016, o Ministério Público do Ceará (MPCE) ofereceu acusação contra 45 PMs, denunciando-os por onze homicídios duplamente qualificados consumados e três tentativas, três torturas físicas e uma psicológica. O Judiciário aceitou a denúncia de 44 deles, excluindo um tenente-coronel. O processo até hoje não foi concluído.

A chacina permaneceu na memória de parte da cidade. Em meados de 2016, a Câmara Municipal de Fortaleza aprovou a designação de duas ruas com os nomes das vítimas: Jardel Lima e Álef Souza<sup>3</sup>. Em 2017, foi a vez da Assembleia Legislativa aprovar lei que incluiu a Semana Estadual de Prevenção aos Homicídios de Jovens no calendário oficial do Estado do Ceará. A semana será sempre, de acordo com a norma, a que incorpora a data de 12 de novembro, declarado Dia Estadual de Prevenção aos Homicídios de Jovens. A data é uma referência à ocorrência da chacina de Messejana<sup>4</sup>.

---

<sup>2</sup> Sem autor. Familiares velam corpos de vítimas de série de assassinatos em Fortaleza. G1 Ceará. 13.11.2015

Disponível em:

<<http://g1.globo.com/ceara/noticia/2015/11/familiares-velam-corpos-de-vitimas-de-serie-de-assassinatos-em-fortaleza.html>> Acesso em: 20.05.2019.

<sup>3</sup> CAVALCANTE, Igor. Ruas do São Cristóvão recebem nome de jovens vítimas de chacina. Jornal O Povo. 25.08.2016.

Disponível em:

<<https://www20.opovo.com.br/app/opovo/cotidiano/2016/08/25/noticiasjornalcotidiano,3652116/ruas-do-sao-cristovao-recebem-nome-de-jovens-vitimas-de-chacina.shtml>>. Acesso em: 20.05.2019.

<sup>4</sup> Agência de Notícias da Assembleia Legislativa. Lei que institui Semana de Prevenção aos Homicídios de Jovens é sancionada. 22.01.2018. Disponível em:

<<https://www.al.ce.gov.br/index.php/ultimas-noticias/item/71539-2201-pn-semana-prevencao-aos-homicidios-de-jovens>>. Acesso em: 20.05.2019.

O exposto até aqui mostra que há uma disputa simbólica em torno do fato e também o esforço para que não caia no esquecimento, daí a importância de se verificar como a mídia – e particularmente programas que têm como foco a cobertura de temas relacionados à segurança pública – acompanham os desdobramentos de um caso que, além de fazer parte da história da cidade, ainda não foi concluído.

O segundo momento de análise, de 7 a 11 de janeiro de 2019, corresponde ao período em que o estado do Ceará atravessou uma onda de violência que teve início no dia 2 de janeiro, após declaração do então novo secretário de Administração Penitenciária, Luís Mauro Albuquerque, de que endureceria as políticas do sistema prisional no Ceará. Até o dia 29 de janeiro, ocorreram 258 ataques contra ônibus, prédios públicos e privados, prefeituras e comércios em 50 dos 184 municípios cearenses. A SSPDS confirmou que 461 pessoas foram detidas por envolvimento nas ações criminosas. Naquele contexto, o Governo do Ceará convocou mais de 1,2 mil policiais da reserva para reforçar a segurança nas ruas. Além disso, o Ministério da Justiça e Segurança Pública enviou 355 agentes da Polícia Rodoviária Federal (PRF) para o estado, além de tropas da Força Nacional.

A escolha se deve à grande repercussão pública de tais momentos históricos. Objetiva-se potencialmente viabilizar o debate sobre segurança pública. No primeiro, os adolescentes foram vítimas e não autores. A escolha do segundo momento deve-se ao acontecimento representar ampla crise na segurança pública. No contexto da sua ocorrência, foi noticiada a suposta participação de adolescentes e o envolvimento deles com facções criminosas. Segundo a Defensoria Pública do Ceará, até o dia 14 de janeiro, foram contabilizadas 353 pessoas presas, das quais um terço era adolescente<sup>5</sup>.

A análise proposta abordará a questão das adolescências, comparando os dois momentos escolhidos, e também problematizará a abordagem midiática de fenômeno tão complexo e marcante na sociedade atual.

---

<sup>5</sup> DIÓGENES, Juliana. Um terço dos capturados após ataques no Ceará é adolescente. Portal Terra. 14.01.2019.

Disponível em:

<<https://www.terra.com.br/noticias/brasil/cidades/13-dos-capturados-por-suspeita-de-ataques-no-ceara-e-adolescente,ca112ccab2cd58063fa912abdacf5ab56vv4qw88.html>>. Acesso: 10.06.2019.

Optou-se por pesquisar detidamente aquelas narrativas que citam adolescentes. A escolha se deu a partir da observação da recorrência em que pautas que envolvem atos infracionais do grupo social em questão são transmitidas pelo programa. Visto o alarmante número de homicídios na adolescência no Ceará, com 8,71 para cada 100 mil habitantes, segundo o UNICEF, considera-se relevante observar qual a abordagem escolhida pelo programa na construção midiática da adolescente.

Divididos em cinco tópicos, o presente trabalho, a partir do diálogo com autores como Zaffaroni (2012) e Goffman (2004), levantará questões a respeito da cobertura midiática do programa sobre adolescência, levando à reflexão sobre uma possível criminologia midiática e estigmatização da adolescência em vulnerabilidade social como grupo social violento e criminoso.

Durante os meses de realização desta pesquisa, foram solicitadas entrevistas com o apresentador Vitor Valim, por diferentes meios de comunicação, tais como telefone pessoal, institucional e contatos da assessoria de imprensa. Não obstante, Valim não respondeu a nenhuma das solicitações. Uma entrevista com o diretor do programa, José Filho, chegou a ser confirmada, porém o mesmo desmarcou e não retornou a nenhuma das tentativas de remarcação. Diante da impossibilidade de realizar entrevistas, a pesquisa foi centrada na análise do conteúdo acima referido.

## 1 MÍDIA E CONSTRUÇÃO DE REPRESENTAÇÕES SOCIAIS

As construções do real muitas vezes são independentes da veracidade dos fatos. Em geral, uma “verdade” compartilhada socialmente é tida como absoluta e situa indivíduos no mundo, explica maneiras de ser, influencia valores e comportamentos de atores sociais. Sendo assim, por força de repetição, tais construções passam a fazer parte do imaginário popular (PORTO, 2008).

Essas afirmações, que levam a compreender o mundo por meio de noções presentes no imaginário popular, geram as representações sociais. Elas nos levam a nomear, definir e interpretar coletivamente aspectos da realidade, influenciando diretamente em tomadas de decisões (JODELET, 1989). A representação social “[...] é uma forma de conhecimento, socialmente elaborada e partilhada, com um objetivo prático, e que contribui para a construção de uma realidade comum a um conjunto social” (Ibidem, p. 04).

As sociedades, de maneira geral, possuem uma tendência de categorizar pessoas se baseando em pré-concepções (GOFFMAN, 2004). Elas estão diretamente ligadas às representações sociais compartilhadas por um conjunto social. Em um conhecido funk carioca chamado “Deleção Premiada”, MC Carol protesta: “Na televisão, a verdade não importa, é negro e favelado então tava de pistola”. O trecho leva à reflexão sobre a construção midiática de representações sociais, uma vez que essas representações, evocadas pela música quanto à questão da violência policial contra negros e favelados, atribuem categorias, classificações e significações que são criadas e difundidas também por meio de discursos midiáticos. Tais discursos, segundo Charaudeau (2013), produzem diferentes efeitos:

Segundo o contexto no qual aparece, uma informação pode produzir um efeito de banalização, de saturação, de amálgama ou, ao contrário, de dramatização. As manchetes dos jornais são diferentes, é porque, para se diferenciar do concorrente, cada jornal deve produzir efeitos diferentes. Imaginemos como seria uma imprensa com manchetes idênticas em todos os jornais, com números sem comentários, transcrições de decretos, citações *in extenso*. (CHARAUDEAU, 2013, p. 59).

A compreensão desse contexto é, portanto, importante para situar os discursos e analisá-los. Essa contextualização envolve várias dimensões, a começar pela do meio de comunicação utilizado para construir e difundir determinada informação. No caso posto em tela, trata-se da televisão, que pode ser compreendida como tecnologia e forma cultural, no sentido de Williams (2016), o que significa observar a TV como uma experiência que articula práticas produtivas, características tecnológicas e econômicas, gêneros e cultura. A observação dos programas policiais, que serão detalhados ao longo deste trabalho, o ilustra bem: há um gênero específico, um modelo de negócios idem, uma lógica publicitária particular e tudo isso engendra uma cultura, tanto política quanto cotidiana. Para muitas pessoas, tornaram-se habituais tanto a estética quanto o fato de parar para assistir esses programas na hora do almoço, por exemplo.

No Brasil, o papel da televisão é reforçado por sua forte presença na sociedade. A Pesquisa Brasileira de Mídia, produzida pelo Governo Federal, registrou esse alcance<sup>6</sup>. Realizada em 2016, mostrou que 89% dos brasileiros respondentes se informavam pela TV. Destes, 63% afirmaram ter nela o principal meio de informação. Isso significa que as representações sociais difundidas possuem um alcance significativo em todo o território nacional, algo viabilizado também pela lógica de redes por meio da qual se estruturam as principais emissoras do país.

Discutindo a relação entre televisão e representações, na perspectiva da criminologia crítica, o argentino Raúl Zaffaroni aponta que a televisão caracteriza uma versão atual da criminologia por meio do discurso pois, para além da linguagem pura falada ou escrita, também trabalha com a imposição por meio de imagens, que reforçam o que está sendo falado (ZAFFARONI, 2012). Para o autor, essa característica culmina na produção de um conteúdo que desfavorece a reflexão:

Como a comunicação de imagens não costuma ser atrativa - ter *gancho* - provocando *pensamento*, deve *impactar* na esfera emocional mediante o concreto. Por isso, não é de estranhar que os noticiários mais pareçam uma síntese de catástrofes em que impressionam mas que não dão lugar à reflexão. (Ibidem, p. 306, grifos do autor).

---

<sup>6</sup> BRASIL. GOVERNO FEDERAL. Pesquisa Brasileira de Mídia 2016: HÁBITOS DE CONSUMO DE MÍDIA PELA POPULAÇÃO BRASILEIRA. [S. l.], 2017. Disponível em: <<http://www.pesquisademidia.gov.br/>>. Acesso em: 6.04.2019.



Esse tipo de conteúdo não é necessariamente o que é comportado pela televisão, mas o que foi adotado e definido como padrão desse meio, especialmente da TV comercial, dada sua busca pela manutenção da audiência.

Para Zaffaroni, há uma criminologia midiática que contribui para a criação de realidades “através da informação, subinformação, desinformação midiática, em convergência com preconceitos e crenças” (ZAFFARONI, 2012). Um dos mecanismos fundamentais de sua operação é a definição de um *eles* estereotipado. “A criminologia midiática cria a realidade de um mundo de *peessoas decentes* frente a uma massa de *criminosos*, identificada através de estereótipos que configuram um eles separado do resto da sociedade, por ser um conjunto de *diferentes e maus*” (Ibidem, p. 307, grifos do autor).

A busca pela fixação de sentidos começa antes, quando se escolhe o que deve ou não ser noticiado. Quando um acontecimento é pautado na mídia, esse assunto é escolhido, conscientemente ou não, por fatores ideológicos. Ao analisar e apresentar sua versão sobre um evento, outro assunto está, conseqüentemente, sendo preterido ou mesmo silenciado. É importante afastar, porém, uma visão simplista da mídia, pois são conhecidos os processos complexos de construção das notícias e também as contradições internas aos veículos, inclusive a diversidade ideológica de quem nele trabalha. Ainda assim, é possível afirmar que:

Antes de se concluir por uma intenção maquiavélica da mídia, com o premeditado objetivo de distorcer ou ocultar fatos, vale ressaltar que está em questão, de um lado, esse efeito de evidência acima mencionado [o processo de escolha de pautas], o qual constrói a notícia como realidade; de outro, o fato de a mídia ser um campo de lutas, conflitos, interesses, concorrências, de busca por posições e disputa por hegemonia, que se expressam interna e externamente ao campo (cf. Bourdieu, 1996). Internamente, a concorrência entre as grandes cadeias de empresas midiáticas não se situa unicamente na dimensão das disputas econômicas, mas também, e sobretudo, na disputa da produção simbólica. (PORTO, 2008, p. 217).

Neste trabalho, voltamos nosso olhar para a construção simbólica da TV acerca das questões da segurança pública. No Brasil, há um contexto de violência que cresce sistematicamente. Em 2016, o número de homicídios foi de 62.517 em um ano (IPEA, 2018)<sup>7</sup>. Os

---

<sup>7</sup> IPEA. FBSP. ATLAS DA VIOLÊNCIA 2018. Rio de Janeiro. 2018. Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=33410&Itemid=432](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=33410&Itemid=432)> Acesso em: 07.04.2019.

assassinatos representam quase 10% das mortes no país. Com esse cenário, a cobertura midiática sobre a temática da segurança pública pode ser importante para, além da divulgação de notícias, mobilizar o debate e a própria população a pensar e agir sobre os fatos noticiados. Contudo, o que vemos é uma abordagem pouco contextualizada e pautada na busca por soluções rápidas, que podem levar a interpretações rasas e equivocadas, conforme detalharemos ao longo do estudo.

Pela forma como as informações são publicadas, é gerada acerca delas uma representação que pode levar a um processo de estigmatização de um determinado grupo social. É considerado um estigma, nos termos de Goffman (2004), a categorização e atribuições consideradas comuns e naturais estabelecidas por ambientes sociais:

Um indivíduo que poderia ter sido facilmente recebido na relação social cotidiana possui um traço que pode-se impor a atenção e afastar aqueles que ele encontra, destruindo a possibilidade de atenção para outros atributos seus. Ele possui um estigma, uma característica diferente da que havíamos previsto. Nós e os que não se afastam negativamente das expectativas particulares em questão serão por mim chamados de normais. (GOFFMAN, 2004, p. 08)

Essa estigmatização pode acontecer por meio da linguagem, sonorização, imagem, dentre outras repetições que criam uma “realidade” sobre um grupo social. Durante a análise proposta por este trabalho, constatou-se que, em reportagens onde adolescentes aparecem como supostos autores de crimes, o tempo de exibição da matéria é maior se comparada às que os mostram como vítimas. Imagens são repetidas à exaustão, assim como as informações básicas associadas ao praticante do ato delituoso, como sua idade. Esse processo leva à estigmatização desse grupo como criminoso.

Esta monografia se propõe a analisar de que forma acontece um processo de estigmatização por meio de uma criminologia midiática desenvolvida em relação à adolescência em vulnerabilidade social.

## **1.1 Adolescências: concepções e representações midiáticas**

As concepções de adolescências são forjadas de acordo com os diversos contextos socioculturais, econômicos, históricos e relacionais nas diferentes sociedades. Por isso,

acredita-se na necessidade de pluralizar o termo. Mais do que uma etapa da vida humana situada entre a infância e a juventude, as adolescências devem ser analisadas criticamente assim como as diferentes características que a elas são atribuídas.

Segundo a teoria sociológica, as adolescências são resultados de tensões e pressões que vêm do contexto social relacionadas com o processo de socialização e pela aquisição de papéis sociais (OZELLA, 2002). Sendo assim, trata-se de um processo constante de mudanças e ressignificações a partir do contexto dado:

Um jovem de uma zona rural não tem a mesma significação etária que um jovem da cidade, como tampouco os de setores marginalizados e as classes de altos ingressos econômicos. Por esta razão, não se pode estabelecer um critério de idade universal que seja válido para todos os sectores e todas as épocas: a idade se transforma somente em um referente demográfico. (OZELLA, 2002, p. 13).

As adolescências, no cenário social brasileiro, sobretudo as formadas por pessoas negras, pobres e periféricas, carregam um juízo de valor negativo com base em representações sociais que as identificam como um problema a ser superado. É imposto um estigma social sobre elas que as impedem de ser vistas como pessoas e, especialmente, que sejam compreendidas a partir de suas peculiaridades (COSTA, 2012).

Por mais que a realidade socioeconômica seja de extrema relevância para o contexto em que as adolescências são desenvolvidas, é preciso também cuidado ao relacionar as problemáticas desse período e as da pobreza a fim de evitar a culpabilização das famílias. Costa lembra que:

O fato é que as condições adversas em que vivem os pobres fazem com que tenham menos possibilidades de organizar as oportunidades profissionais para os seus(suas) filhos(as) e tenham maior dificuldade de acessar apoio quando em dificuldades. Para os(as) adolescentes pobres, de modo geral, “salta-se direto da infância para o mundo do trabalho (ou do desemprego)” (ATHAYDE, BILL e SOARES, 2005, p. 208-211). Ou seja, a adolescência não tem sido a mesma para todos. (COSTA, 2012, p. 135).

A adolescência em situação de vulnerabilidade social desenvolve-se com seus direitos sociais violados. Hoje, no Brasil, 61% das crianças e adolescentes vivem na pobreza (UNICEF,

2018)<sup>8</sup>. Isso significa que seis a cada dez crianças e adolescentes brasileiros vivem nessa condição, estando ainda 49,7% deles privados de um ou mais direitos.

Conforme crescem e chegam à fase correspondente à adolescência, o número de violações é ainda maior. Enquanto 39,7% das crianças até 5 anos têm seus direitos violados, essa é uma realidade para quase 60% dos adolescentes de 14 a 17 anos, segundo a referida pesquisa do Unicef. Dentre essas violações estão a falta de acesso à educação, saneamento básico, água, proteção contra o trabalho infantil, entre outras.

No que diz respeito à educação, o número de matrículas registradas nas escolas públicas brasileiras, entre 2014 e 2018, apresentou preocupante queda. A Educação Básica reduziu seu número de estudantes em 1,3 milhão e os números mais alarmantes estão entre os adolescentes, com uma redução de 915.455 entre os jovens com 17 anos. A etapa com maior recuo foi o Ensino Médio, período que concentra maior número de adolescentes, com 220 mil jovens a menos de 2017 para 2018 (INEP, 2018)<sup>9</sup>.

Os adolescentes estão também entre os que mais morrem no Brasil. De acordo com o último Índice de Homicídios na Adolescência de 2014, a taxa de assassinatos chegou a 3,65 por mil adolescentes. Isso significa que para cada mil adolescentes com 12 anos, mais de três são vítimas de homicídios antes de chegar aos 19 anos. Calcula-se que, se a média de assassinatos continuar no mesmo ritmo, até 2021, 43 mil jovens podem ser mortos (UNICEF, 2017)<sup>10</sup>.

Apesar do contexto apresentado sobre as adolescências brasileiras, as representações midiáticas são majoritariamente focadas em ações em que os adolescentes aparecem como potenciais autores de delitos, principalmente nos programas sensacionalistas. Isso provoca a estigmatização, sobretudo quando são negros e moradores das periferias, classificando-os como inimigos públicos. A teoria do estigma explica como se constrói um cenário de inferioridade e

---

<sup>8</sup> UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância. POBREZA NA INFÂNCIA E NA ADOLESCÊNCIA. 2018. Disponível em <<https://www.unicef.org/brazil/relatorios/pobreza-na-infancia-e-na-adolescencia>> Acesso em: 06.04.2019.

<sup>9</sup> INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Censo Escolar 2018. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/resultados-e-resumos>> Acesso em 06.04.2019.

<sup>10</sup> UNICEF. UNICEF: homicídios de adolescentes batem recorde; Nordeste registra índices mais altos de violência. ONUBR - Nações Unidas no Brasil, 2017. Disponível em:

<<https://nacoesunidas.org/unicef-homicidios-de-adolescentes-batem-recorde-nordeste-registra-indices-mais-altos-de-violencia/>>. Acesso em: 06.04.2019.

perigo apresentado por um grupo, tendo por critérios, por exemplo, a classe social (GOFFMAN, 2004).

Como vimos, a estigmatização, no caso da abordagem da TV sobre temas relacionados à segurança e ao crime, conforma uma criminologia midiática, neste caso, que constrói uma realidade de um mundo de pessoas decentes frente à uma massa de criminosos. É na diferença que se ancoram para criminalizar os sujeitos. A imagem do outro aparece sempre associada à violência e ao risco que poderiam causar. Categorizam as adolescências como se a violência estivesse inerente à sua natureza. Os termos utilizados em seus discursos evocam isso, como se poderá observar ao longo desta pesquisa.

Para este trabalho, será considerada como adolescência o período entre 12 e 18 anos de idade incompletos. A faixa etária foi escolhida com base, além do conceito socialmente compartilhado, na Lei Brasileira de nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Embora se saiba que são muitas as experiências de adolescências, daí porque a utilização recorrente do termo no plural em trabalhos sociológicos, optou-se, aqui, por verificar a construção de estigmas em relação aos adolescentes em vulnerabilidade social, daí porque, ainda que se reconheça a diversidade desses sujeitos, o uso preferencial pelo termo adolescência no singular.

## **1.2 Discursos punitivistas e crise da segurança pública: o papel da criminologia midiática**

A crise da segurança pública que atravessa o estado do Ceará, em especial a cidade de Fortaleza, com dados que mostram a capital como a mais violenta do País, com 78,1 assassinatos para cada 100 mil habitantes (IPEA, 2017), legitima o sentimento de insegurança coletiva no imaginário social.

O medo que parece estar generalizado contrasta, contudo, com dados que evidenciam que a crise não atinge o cotidiano de toda a população da mesma forma. De acordo com a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) do Estado do Ceará, os dez bairros com menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) da capital concentram o maior número de homicídios, são eles: Conjunto Palmeiras, Parque Presidente Vargas, Canindezinho, Genibaú,

Siqueira, Praia do Futuro II, Planalto Ayrton Senna, Granja Lisboa, Jangurussu e Aeroporto. Nas duas Área Integrada de Segurança (AIS) com o menor número de homicídios registrados neste ano, estão nove dos dez bairros com o melhor IDH da cidade. Na AIS 1, que corresponde a bairros como Meireles (1º melhor IDH), Aldeota (2º melhor IDH) e Mucuripe (4º melhor IDH), foram registradas três mortes até março deste ano. No mesmo período, na AIS 2, que corresponde a bairros como Genibaú (4º pior IDH), Siqueira (5º pior IDH) e Granja Lisboa (8º pior IDH), foram registradas 35 mortes.

Há, além da violência efetivamente presente, também outra, de cunho simbólico, que produz uma cultura do medo que marca a capital cearense hoje. Além disso, no plano simbólico, seja por discursos de parlamentares ou de apresentadores de empresas de comunicação, para citar duas circunstâncias recorrentes, também se disputam compreensões sobre as causas e as formas de enfrentamento que devem ser engendradas para mudar esse cenário.

Nesse processo, dados reais podem ser instrumentalizados e usados de forma genérica com objetivo de criar representações sociais sobre um grupo específico. Para Rondelli (1998), os meios de comunicação de massa, de forma geral, têm a capacidade de operar como *produtores de consenso*, por agregarem e comporem vários discursos, assim, gerando “produções socioculturais, definições e representações sociais” (RONDELLI, 1998). Dessa forma, a autora afirma que a definição do que é crime é dada também por quem “relata” o fato. Os programas policiais, com sua abordagem sensacionalista, atuam na mediação entre a população e o Estado, construindo discursos que cobram respostas para dados relativos à segurança pública. Essa cobrança aparece principalmente em forma de clamor por endurecimento de penas.

Como abordado anteriormente, há uma criminologia midiática que contribui para a criação de realidades “[...] através da informação, subinformação, desinformação midiática, em convergência com preconceitos e crenças” (ZAFFARONI, 2012). Segundo Zaffaroni, essa criminologia provoca o *desejo de vingança* contra determinados grupos humanos, um *eles* estereotipado. O autor afirma que esse processo faz desses grupos humanos bodes expiatórios. Desta forma, para criação deste *eles*, os programas:

[...] seleciona[m] cuidadosamente os delitos dos estereotipados mais ou menos carregados de perversidade ou violência gratuita; os outros são minimizados ou

apresentados de modo diferente, porque não servem para mostrar que qualquer estereotipado haverá de cometer uma atrocidade semelhante. A mensagem é que o adolescente de um bairro precário que fuma maconha ou toma cerveja em uma esquina, amanhã fará o mesmo que o parecido que matou uma velhinha na saída de um banco e, portanto, é preciso isolar a sociedade de todos eles. (ZAFFARONI, 2012, p.307).

Assim, seguindo essa lógica da criminologia midiática, é recorrente a estigmatização de adolescentes a este *eles*, que são colocados como os principais culpados pela violência. É possível constatar nos programas uma maior ênfase dada aos crimes em que adolescentes aparecem em conflito com a lei em detrimento aos crimes em que são vítimas.

Em uma das semanas analisadas, de 7 a 9 de novembro de 2018, o número de matérias em que os adolescentes aparecem como autores ultrapassa o dobro das que são vítimas. Das sete matérias que citam adolescentes, em cinco eles são apresentados como autores ou suspeitos e em duas como vítimas. O destaque dado ao conteúdo também é distinto. Enquanto autores, o tamanho da matéria chega a treze minutos de cobertura. Já como vítimas, alcança, no máximo, quatro minutos e quarenta segundos.

Não se pode tratar esse tipo de escolha editorial como mera obra do destino. O conteúdo construído que é transmitido nesses programas produz representações estereotipadas e diminuem a complexidade do problema da criminalidade. A recorrência em que aparecem adolescentes em conflito com lei, sem nenhuma contextualização dos fatos e tornando episódios isolados regra, gera uma sensação de impunidade que acarreta uma *vontade de punir*. O discurso da punição é difundido principalmente nos comentários feitos pelos apresentadores dos programas antes e depois da exibição das matérias, como veremos adiante de forma detalhada. Analisando casos semelhantes, Carvalho (2010) conclui que a formação do imaginário social sobre crime, criminalidade e punição se estabelece a partir dessas imagens que muitas vezes são superdimensionadas:

A hipervalorização de fatos episódicos e excepcionais como regra e a distorção ou incompreensão de importantes variáveis pelos agentes formadores da opinião pública, notadamente os meios de comunicação de massa, densificam a vontade de punir que caracteriza o punitivismo contemporâneo. (CARVALHO, 2010, p. 14).

Essa exacerbada *vontade de punir* citada está intrinsecamente ligada a um estado de pânico exaustivamente construído e explorado pelos programas. Constrói-se esse estado atrelado à cultura do medo e ao populismo penal midiático que abordaremos no subtópico a seguir.

### **1.3 Cultura do medo e populismo penal midiático**

“E agora nossos velhos e inimputáveis adolescentes. Quatro deles armados, uns com armas falsas, outros não, tomaram um carro de assalto de uma mulher, o alvo preferido desses vagabundos”. É com esse comentário que Vitor Valim, apresentador do programa policiaisco Cidade 190, ex-deputado federal e atual deputado estadual do Ceará, chama uma das matérias veiculadas no dia cinco de novembro de 2018. É preciso pontuar alguns processos imbricados ao discurso proferido.

O primeiro deles é a disseminação sensacionalista da insegurança que, segundo Silveira (2013), ocasiona a surgimento da cultura do medo. Esta, segundo o autor, possui forte influência na construção do imaginário coletivo e tem como principal aspecto “[...] o sentimento coletivo de insegurança, provocado por percepções distorcidas da realidade impostas por setores alarmistas interessados no controle social ou na obtenção de lucro.” (SILVEIRA, 2013, p. 296).

Quando escolhe usar o termo “velhos”, o apresentador objetiva passar uma ideia de recorrência, gerando, desta forma, uma situação alarmista atrelada à ideia de que crimes como esse ocorrem cotidianamente e seguem impunes. Carvalho (2010) afirma, dialogando com o conceito de Barry Glassner (1999) sobre a cultura do medo, que os pânicos morais são normalmente amplificados pelos meios de comunicação de massa, que interpretam e expressam incidentes isolados como epidemias, causando traumas sociais. Esses fenômenos, desencadeados pela cultura do medo, levam as pessoas a tomarem providências em nome de uma suposta proteção, como reitera Silveira (2013):

A cultura do medo tem levado as pessoas a intensificarem suas próprias medidas visando uma suposta diminuição de vulnerabilidade, como a construção de muros e barreiras, assim como a se isolarem dentro de suas próprias casas, evitando sair a eventos e espaços públicos por medo da violência, o que configura uma mudança radical de comportamento, algo que beira a paranóia. (SILVEIRA, 2013, p. 299).



Silveira afirma ainda que essa indústria provoca uma divisão social, onde “[...] as pessoas economicamente privilegiadas passam a ocupar bairros considerados ‘nobres’ e condomínios super vigiados, restando para a camada mais pobre da população, territórios completamente negligenciados pelo Estado” (SILVEIRA, 2013, p. 300).

Entende-se que esse processo é parte de uma indústria do medo que lucra com o sentimento de insegurança difundido na sociedade. Os programas policiais são uma peça fundamental nessa propagação e, por outro lado, lucram a partir da construção desse medo. Grande parte da publicidade veiculada dentro dos programas traz os seguintes produtos: seguros de carros, condomínios fechados e planos funerários. Entre os anunciantes do programa Cidade 190, estão: Plano de Assistência Alvorada - Plasa, que oferece serviços funerários; Conquista Parque, condomínio fechado que publicita em seu site oficial a segurança 24h; e Abraço Clube de Benefícios, que oferece proteção de veículos.

Essa disseminação de insegurança pela mídia, que leva a uma mudança comportamental na sociedade, contribui para o surgimento de um populismo penal midiático. O populismo penal é configurado, segundo Sohsthen (2013), por uma política criminal sem qualquer estudo científico ou análise dos fatores preponderantes do crime e criminoso, onde o único objetivo é a punição do “inimigo”. Busca-se, por meio do populismo penal, apoio popular para aplicação de penas mais duras como solução para a criminalidade. Os programas como os que são analisados aqui são instrumentos usados para produzir consenso na sociedade e legitimar essa lógica que acarreta um encarceramento em massa e que, além disso, pouco contribui para a redução da criminalidade, como evidencia o fato de o hipercrescimento da população carcerária brasileira nos últimos não ter sido acompanhado de diminuição de casos de violência.

O populismo penal é defendido cotidianamente no programa estudado neste trabalho, sobretudo em conteúdos referentes à adolescência. No caso em análise, quando o apresentador do Cidade 190 profere que as mulheres são o “alvo preferido desses vagabundos [adolescentes]”, Vitor Valim estigmatiza e criminaliza os adolescentes sem nenhum dado concreto que comprove a visão apresentada por ele. Essa afirmação propaga a ideia de um inimigo que precisa de

punições mais severas para que o crime, apresentado como recorrente, ainda que ao público não sejam oferecidas informações complementares sobre isso, não volte a acontecer.

Sohsten (2013), afirma que esse clamor por punições mais duras é legitimado pela população que, em razão do populismo penal, cria uma sensação de justiça derivada dos sentimentos de vingança. Tal afirmativa dialoga com a ideia de Zaffaroni (2012), que afirma que esse sentimento de vingança é fruto da necessidade de respostas imediatas sem reflexão.

Reclama-se por uma resposta impossível, já que ninguém pode fazer com que o que aconteceu não tenha acontecido mais. Frente ao passado, a urgência de uma resposta impossível só pode ser a vingança. Como a urgência é intolerante, não admite reflexão, exerce uma censura inquisitorial, qualquer tentativa de responder convidando a pensar é rechaçada e estigmatizada como abstrata, idealista, teórica, especulativa, fora da realidade, ideológica etc. (ZAFFARONI, 2012, p. 313).

Tal postura é comum no Cidade 190. Em seu comentário na matéria citada anteriormente, o apresentador do programa usa o termo “inimputáveis adolescentes”. De uso jurídico, inimputável refere-se a casos em que pessoas são isentas de pena, entre os quais está incluída a menoridade. É possível notar, observando o contexto apresentado, a elaboração do populismo penal midiático que clama pela punição desses adolescentes. Esse pedido é estruturado a partir da criação da ideia de impunidade.

#### **1.4 O mito da impunidade**

A questão da impunidade não é um discurso contemporâneo, estando presente desde a emergência do poder punitivo oficial para legitimar a intervenção do Estado na vida das pessoas. Tasse (2008) afirma que o discurso da impunidade está diretamente ligado ao pânico coletivo instaurado pelos meios de comunicação que, a partir disso, criam as figuras do inimigo, chamadas pelo autor de “novas bruxas”, que compactua com a criação do *eles* estereotipado defendida por Zaffaroni (2012). Esse inimigo muda conforme o tempo e as necessidades de controle, mas por meio de lógicas semelhantes. Tasse conclui que:

Novas bruxas são criadas nos pequenos traficantes, batedores de carteira, enfim, autores de delitos facilmente localizáveis e que servem como propaganda do sistema, como as cabeças de bruxas queimadas serviam na inquisição, exibidos rumorosamente pelos

veículos de comunicação de massa, já que não se pode mais queimá-los em praça pública. (TASSE, 2008, p. 30).

É possível observar a estruturação desse tipo de discurso no comentário proferido por Evaldo Costa, um dos apresentadores do programa Cidade 190, após uma das matérias que envolviam adolescentes ser veiculada no dia 6 de novembro de 2018. Disse Costa: “Os menores são os mais perversos, agem com mais crueldade porque têm a certeza da impunidade”.

O discurso sensacionalista de impunidade externado pelo apresentador expõe um desejo de punição contra o grupo taxado como integrado por “menores”, não por “adolescentes”, escolha que já sinaliza um processo de desumanização. A declaração é um pedido para que o Estado responda de forma severa aos atos praticados pelos adolescentes que “[...] agem com mais crueldade porque têm a certeza da impunidade”. Não se deseja, porém, uma intervenção pacífica que leve à mudança do jovem, mas, sim, uma vingança nos moldes “olho por olho”. É possível interpretar essa construção à luz de Tasse (2013), que afirma que o poder punitivo não apresenta nenhum sentido positivo, sendo puro sofrimento. Para ele, “[...] os mecanismos reais de pacificação social são desestimulados continuamente”. Efetivamente, em nenhum dos programas analisados registrou-se a presença de discursos baseados na defesa ou mesma na crença de mudanças em comportamentos, ressocialização ou afins.

Diante do exposto, pode-se afirmar que, por meio da repetição desses discursos de impunidade, constrói-se no imaginário social o desejo de intensificação do poder punitivo. Na esteira desse processo, essa punição só é considerada eficaz caso o “inimigo” seja retirado do convívio social e colocado atrás de grades. Wacquant (2008) sustenta que privar pessoas de liberdade tornou-se uma punição em si mesma e uma sentença criminal por excelência. Assim, o autor afirma que outras sanções penais passam a ser consideradas pouco severas.

Baseado nos estudos de Claude Faugeron (1995), Wacquant define três tipos de encarceramento: o “encarceramento de segurança”, que visa impedir indivíduos considerados perigosos de causar danos; o “encarceramento de diferenciação”, destinado a excluir categorias sociais consideradas indesejadas; e o “encarceramento de autoridade”, cujo propósito é reafirmar as prerrogativas e poderes do Estado.

Considerando estas categorias, acredita-se que há uma insistência dos programas na defesa da aplicação de uma combinação dos três tipos de encarceramento contra a adolescência periférica, que aparece como a categoria social indesejada, estruturada pelos programas policiaiscos como inimiga e principal responsável pelo problema da criminalidade.

Essa aplicação do poder punitivo está legitimada pela população uma vez que, como afirma Tasse (2008), são apresentadas pelos meios de comunicação como única estratégia viável para conter a criminalidade. Pode-se concluir, ancorado na ideia de populismo penal de Sohsten (2013), que se parte dessas ideias para buscar a criação de leis duras, com supressão de direitos e garantias, além de atuar como um grande propulsor do direito penal do inimigo.

## **2 ADOLESCÊNCIAS E VIOLÊNCIA: A CONSTRUÇÃO DO INIMIGO PÚBLICO**

O populismo penal midiático, com o clamor por penas mais severas, e o mito da impunidade dos adolescentes em conflito com a lei constroem no imaginário social a ideia de que adolescentes negros e periféricos formam um grupo inimigo a ser caçado - por vezes, inclusive, eliminado. Ao se colocarem como mediadores entre população e Estado, os programas policiaiscos buscam legitimidade popular e propõem um pacto sobre seu papel na sociedade, conforme será analisado, posteriormente, ao tratar dos modos de endereçamento do Cidade 190. Para este momento, cumpre pontuar que, nessa relação com sua audiência, impõem discursos que contribuem para a criminalização e a estigmatização do grupo social, propagando um desejo de vingança, como citado anteriormente.

Os programas policiaiscos se utilizam de algumas características compartilhadas socialmente e atribuídas ao gênero jornalístico, como a linguagem empregada na apresentação das notícias, o horário na grade de veiculação e a presença de repórteres, com o objetivo de legitimar seus discursos. Contudo, neste trabalho, considera-se que tais características não são suficientes para os programas serem considerados jornalísticos, uma vez que não apresentam fatores preponderantes na construção social do fazer jornalístico, como objetividade e isenção, além de outros fatores, como os que aponta Traquina (2008). Apesar dos conceitos de objetividade, neutralidade e isenção serem questionados e criticados no campo, sua busca define uma característica socialmente construída da prática jornalística quando, por exemplo, o jornalista escolhe mais de uma fonte com o objetivo de equilibrar as visões trazidas na matéria. Práticas como essa não são comuns no tipo de programa em análise, daí a opção pelo uso do termo policiaisco para referenciá-lo. É possível notar o distanciamento da prática jornalística quando se observa que dos 14 conteúdos que compõem o corpus desta pesquisa, nenhum apresentou fontes divergentes. Além disso, nenhum adolescente foi ouvido e os contextos sociais em que eles se inserem não foram citados em nenhuma das matérias.

Todas essas práticas dos programas convergem para a construção dos adolescentes das periferias como inimigos públicos, o que se dá por meio da desumanização e do

silenciamento. A situação, todavia, extrapola o campo midiático, sendo perceptível na ação de outras instituições, demarcadamente as estatais, como evidenciam as práticas, cada vez mais comuns, de privação de liberdade desses sujeitos.

Segundo o Monitoramento das Medidas Socioeducativas, realizado pelo Fórum DCA Ceará, em 2011, constatou-se que das treze unidades de internação do Ceará, seis funcionavam com mais do dobro de sua capacidade. Se consideradas só as unidades de Fortaleza, havia uma superlotação de 197,6%, o que representava quase o dobro de adolescentes em relação à capacidade. A capital cearense apresentou ainda diversas unidades com superlotação superior a 200% de sua capacidade.

Esse superencarceramento está diretamente ligado à ideia de Wacquant (2001) de penalização e punição dos mais pobres como estratégia de gestão da pobreza. Embora situada em outro contexto histórico, sua contribuição ajuda a entender o caso brasileiro, inclusive pela influência das políticas de controle social por meio dos dispositivos penais que foram adotados pelos Estados Unidos e reproduzidos no Brasil. Como no caso analisado pelo autor, no contexto do Estado Democrático de Direito, é a periferia que se torna a nova classe perigosa. Analisando a situação norte-americana, ele afirma que:

[...] as prisões americanas estão repletas não de criminosos perigosos e violentos, mas de vulgares condenados pelo direito comum por negócios com drogas, furto, roubo, ou simples atentados à ordem pública, em geral oriundos das parcelas precarizadas da classe trabalhadora e, sobretudo, das famílias do subproletariado de cor das cidades atingidas diretamente pela transformação conjunta do trabalho assalariado e da proteção social. (WACQUANT, 2001, p. 53)

No caso do Brasil, dados do Anuário de Segurança Pública, publicado em 2018, mostram que o ato infracional mais recorrente praticado pelos adolescentes privados de liberdade em 2016 foi o roubo, com 46%, seguido pelo tráfico, com 22,5%. O estudo mostra ainda a evolução do número de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. Em dez anos, o número saltou de 15.416 adolescentes privados de liberdade em 2006 para 26.450 em 2016. Um crescimento de 11.034 pessoas. Esse número ratifica não só a existência de uma cultura da internação como também a ineficácia das políticas públicas voltadas para essa juventude no país e, como se pontuará a seguir, também no Ceará.

## 2.1 Ser adolescente no Ceará

No Ceará, a realidade da violência que vivenciam as juventudes periféricas é preocupante. O Estado possui o maior número de homicídios na adolescência segundo o UNICEF. A taxa de adolescentes mortos no estado é de 8,71 para cada 100 mil habitantes, número quase 10 vezes maior que o do estado que aparece com o índice mais baixo, Santa Catarina, com 0,93. Ainda segundo o estudo, os adolescentes negros possuem um risco 2,88 vezes superior de serem mortos em relação aos brancos.

Esse extermínio da juventude, sobretudo a negra e periférica, no Estado se deve principalmente à política instaurada de “guerra às drogas”, termo que faz referência à campanha, liderada pelos Estados Unidos, de proibição de drogas, que embasa a política de criminalização do uso de drogas em países como o Brasil. Wacquant (2003) afirma que a política de “guerra às drogas”:

[...] designa na verdade uma guerrilha de perseguição penal aos vendedores de rua, dirigida contra a juventude dos guetos para quem o comércio a varejo é a fonte de emprego mais diretamente acessível (adler, 1995). É uma “guerra” que não teria razão de ser, [...] era perfeitamente previsível que se abateria de maneira desproporcional sobre os bairros deserdados: neles a presença policial é particularmente densa, o tráfico ilícito é facilmente identificado e a impotência dos habitantes permite à ação repressiva toda a liberdade. (WACQUANT, 2003, p.16).

Essa política tanto causa o encarceramento em massa nos socioeducativos, que reproduz a ideia de prisão, como legitimam as mortes praticadas pela polícia nas periferias. De janeiro a maio de 2018, 108 pessoas foram mortas em intervenção policial: 17 tinham idade entre 12 e 17 anos e 45 estavam na faixa etária entre 18 e 24 anos. Em 2017, o total de mortes chegou a 161. Para se ter um comparativo, durante todo o ano de 2016, as mortes por intervenção policial somaram 109, apenas uma a mais do que em cinco meses de 2018 (CCPHA, 2018, p.17).

Segundo dados do Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência, 514 adolescentes foram mortos no estado de janeiro a julho de 2018. O documento mostra ainda que as mortes por intervenção policial cresceram. Esses dados revelam que as forças policiais atuam sobre a lógica do extermínio de grupos considerados perigosos. Para Barros, Acioly e

Ribeiro (2016), devido à demonização das drogas, essa crescente violência policial por vezes é legitimada e até requerida por amplos setores sociais se suas vítimas forem supostos “traficantes” ou “envolvidos com o crime”.

Nesse contexto, os adolescentes em conflito com a lei são classificados como “elimináveis” devido à prática de atos infracionais. Nos programas policiaiscos, é possível perceber como esse discurso é operado em matérias em que adolescentes só são considerados vítimas, mesmo quando assassinados, caso sua inocência seja comprovada oficialmente. Em uma matéria veiculada dia 06 de novembro de 2018, o programa aborda o assassinato de um adolescente sob a chamada “Juventude interrompida: garoto de 17 anos é executado ao sair da aula”. No decorrer da matéria, é sugerido que o jovem teria amigos envolvidos com atos criminosos. A chamada então é substituída por “Más companhias: adolescente tinha amigos que eram envolvidos com facções”.

É importante pontuar duas constatações sobre o caso: a primeira diz respeito à forma como a troca da chamada parece tentar justificar o assassinato do adolescente. Mostra uma relação de causa e efeito com uma falsa simetria: se não tivesse “amigos criminosos”, não teria sido assassinado. A segunda pontuação é sobre os adjetivos utilizados para descrever o jovem. O programa opera da seguinte maneira: quando o adolescente aparece como vítima, ele é humanizado e são usados termos como “garoto” e “adolescente”. Em matérias em que aparecem como autores de atos criminosos, os adjetivos utilizados são “menores” e “bandidos”.

## **2.2 A construção do *eles***

Nesse movimento, a mídia exerce o seu poder simbólico, que é um poder de construção da realidade (BOURDIEU, 1989). Os símbolos tornam possível o consenso acerca do sentido de algo no mundo social. Bourdieu afirma que o poder simbólico como poder de construção de um dado por meio da enunciação pode “fazer ver e fazer crer”, assim como tem o poder de “confirmar ou de transformar a visão de mundo” (BOURDIEU, 1989, p.14). É possível observar a ação deste poder na criminalização dos adolescentes nos programas policiaiscos. Por



sua vez, em convergência, Zaffaroni (2012) diz que a criminalização de uma conduta ou de uma pessoa é sempre um ato de poder.

O estado de pânico construído também pelos programas policiaiscos tem como alvo a criminalização direta das adolescências. Mas não qualquer uma. O *eles* criado pela mídia é formado por adolescentes periféricos, sobretudo negros, que são tomados como bodes expiatórios. Zaffaroni (2012, p. 307-308) afirma que “não basta criar um *eles* para concluir que devem ser criminalizados ou eliminados, mas sim que o bode expiatório deve ser temido, infundir muito medo [...]”. Para tanto, os programas reduzem a complexidade da segurança pública aos atos infracionais praticados, propagando que a criminalidade resulta principalmente da impunidade dos adolescentes em conflito com a lei. Analisando a criminologia midiática, Zaffaroni conclui que:

O poder punitivo não seleciona sem sentido. Fá-lo de acordo com os apelos do clamor popular que, na realidade, é o clamor da criminologia midiática. O empresário moral de nossos dias não é, certamente, nenhum Savonarola, mas sim a política midiática, os comunicadores, os formadores de opinião, os intérpretes das notícias que, assim que acabam de comentar a briga entre garotas de biquini, passam a exigir a reforma do código penal”. (ZAFFARONI, 2012, p. 322).

Em 9 de novembro de 2018, o apresentador Vitor Valim antecipa que o crime foi praticado por adolescentes que “não vão acertar suas contas com a justiça, infelizmente”. Essa ideia de impunidade difundida clama por uma maior ampliação do poder punitivo estatal sobre o *eles*. Após a exibição da matéria sob o título “Profissão perigo: adolescentes solicitam carro por aplicativo e assaltam motorista”, o apresentador continua o comentário: “Os menores de idade sabem muito bem o que tão fazendo. Reincidentes, gozam da impunidade. [...] O fato concreto é que nós cidadãos de bem somos vítimas desses elementos que gozam do manto da impunidade”.

É possível observar no comentário do apresentador como é construída a ideia do *eles* por meio da diferenciação entre “*eles* criminosos” e “nós cidadãos”. Ao fazer essa diferenciação, o apresentador transmite uma ideia desumanizada dos adolescentes em conflito com a lei. Tece, pois, um comparativo entre bandidos impunes e cidadãos vitimados. Para Zaffaroni (2012), essa construção acontece:

[...] sobre bases bem simplistas, mas profundamente internalizadas, à força de reiteração e bombardeio de mensagens emocionais através de imagens: indignação frente a alguns fatos aberrantes, mas não a todos, apenas os dos estereotipados, impulso vingativo por identificação com a vítima desses fatos, mas não com todas as vítimas, apenas com as dos estereotipados e, se possível, que não pertençam elas próprias a esse grupo, pois nesse caso, considera-se uma violência intragrupal própria de sua condição inferior. (ZAFFARONI, 2012, p.308).

Assim, no imaginário social, esses indivíduos, uma vez que “gozam do manto da impunidade”, são passíveis de penas cada vez mais severas. A criminologia midiática impulsiona essa tendência a um Estado autoritário. Sendo assim, sob efeito do poder simbólico, esse poder que está por trás, escondido nas entrelinhas e que é cunhado com um propósito (BOURDIEU, 1989), os programas policiais clamam por um Estado autoritário e difundem esse desejo no imaginário coletivo.

### 3 O FENÔMENO DO PROGRAMA POLICIALESCO

Os programas policiaiscos são um fenômeno de audiência em todo o território nacional, algo viabilizado também pela transmissão em rede, como ocorre com os programas Cidade Alerta, da Record, e Brasil Urgente, da Band. No ambiente televisivo, o surgimento desses programas ocorreu entre as décadas de 1970 e 1980, como parte da busca de respostas para a crise econômica dos veículos, a popularização da TV, a luta das emissoras pela definição de públicos e o apelo de parte delas ao “gosto popular” ou ao grotesco. Nesse contexto, entre as estratégias utilizadas estavam a adoção da estética melodramática e do jornalismo sensacionalista, que “[...] privilegia a superexposição da violência por intermédio da cobertura policial e da publicação de fatos considerados chocantes, distorcidos, usando uma linguagem que não raras vezes apela a gírias, palavrões e inclui no seu repertório expressões de fácil entendimento para os grupos populares” (BARBOSA. 2007, p. 214).

Nas últimas décadas, esse tipo de programa ganhou ainda maior notoriedade. Esse crescimento foi percebido especialmente nos anos 1990, como exemplifica um dos programas televisivos mais marcantes de então: o Aqui Agora, do SBT. O próprio Aqui Agora, confirmando o processo histórico pontuado anteriormente, foi baseado no quase homônimo Aqui e Agora, exibido pela TV Tupi em 1979, de segunda a sexta-feira, a partir do meio dia. O programa representou uma tentativa do SBT de disputar a audiência do Jornal Nacional, da Rede Globo de Televisão.

O pioneiro no gênero abria espaço para o telespectador denunciar e cobrar do Estado soluções para determinados problemas, sobretudo aqueles vinculados ao controle e à garantia da segurança. Assim, esses programas se apresentaram como elemento de mediação entre sociedade e poder público. Observando esse tipo de estratégia, Mayer (2006) acredita que é possível entender a aceitação popular dos “policialescos” não por supostamente representarem o “gosto popular”, mas porque eles funcionam como um canal entre os trabalhadores e o aparato estatal.

Compreender a forma com que operam estes programas é refletir não só sobre a violência como pauta mas também a violência praticada por meio deles em seus discursos,

observando em detalhes essa construção da criminologia midiática. Rondelli fala sobre como essas produções discursivas estabelecem sentidos sobre o real no processo de sua apreensão e relato:

Compreender a mídia não deixa de ser um modo de se estudar a própria violência, pois quando esta se apropria, divulga, espetaculariza, sensacionaliza, ou banaliza os atos da violência está atribuindo-lhes um sentido que, ao circularem socialmente, induzem práticas referidas à violência. (RONDELLI, 1998, p. 149).

Observa-se a exploração da violência como tática de atração de público. Os conteúdos são apresentadas como shows. Assim, fatos sociais complexos são transformados em divertimento. Quanto à linguagem, é possível perceber o uso da linguagem coloquial, popular, com gírias policiais. Apresentadores, repórteres e cinegrafistas são colocados como figura central na maneira como o telespectador recebe a mensagem. Todo o programa é conduzido como um espetáculo guiado por esses âncoras-atores.

O que se observa nos programas é uma espetacularização da realidade com apelos sensacionalistas e um forte distanciamento do que conforma o gênero jornalístico. Foi possível constatar neste trabalho que, das 14 matérias analisadas, em oito foram ouvidas fontes e nenhuma delas apresentou posições divergentes, indo de encontro à definição de equilíbrio proposta por Traquina (2008), detalhada anteriormente.

Por este motivo, embora se saiba estar em uma zona de fronteira e se reconheça o jornalismo como uma prática social que pode assumir configurações diversas, considera-se o termo “programas policiaiscos” mais adequado para o tratamento desse conteúdo e de suas especificidades.

### **3.1 Modos de endereçamento do programa Cidade 190**

É importante ter em vista, antes de adentrar a análise do conteúdo do programa Cidade 190, a forma como ele se relaciona com a sua audiência, o que pode ser investigado a partir do conceito de modo de endereçamento. Isto porque, indo ao encontro de Itânia Gomes, toma-se como “pressuposto que quem quer que produza uma notícia deverá ter em conta não apenas uma orientação em relação ao acontecimento, mas também uma orientação em relação ao

receptor”, o que “se dá a partir da construção de um estilo, que o identifica e que o diferencia dos demais” (GOMES, 2005, p. 02-03). Esse modo de fazer cria um sentido para o produto televisivo. Para a autora, o modo de endereçamento permite verificar como instituição social e forma cultural se atualizam num programa específico.

Para analisar essa construção, Gomes (Ibidem, p. 4-5) propõe nove operadores de análise do modo de endereçamento: 1. O mediador; 2. Temática, organização das editorias e proximidade com a audiência; 3. O pacto sobre o papel do jornalismo; 4. O contexto comunicativo; 5. Os recursos técnicos a serviço do jornalismo; 6. Recursos da linguagem televisiva; 7. Formatos de apresentação da notícia; 8. Relação com as fontes de informação; 9. O texto verbal.

A autora analisa programas policiais, tratados por ela como jornalísticos, a partir desses operadores. Apesar dessa diferença de caracterização, julgamos a ideia de modo de endereçamento potente para analisar conteúdos televisivos em geral. Por isso, a seguir será analisado como seus elementos constitutivos podem ser verificados no programa Cidade 190.

Em geral, nos programas televisivos aparecem como mediadores apresentadores, âncoras, comentaristas, correspondentes e repórteres. O apresentador comumente é colocado como a figura central que guia os demais atores que compõem o programa. Gomes (Ibidem, p. 4) afirma que, para compreender o modo de endereçamento, “é fundamental analisar quem são os apresentadores, como se posicionam diante das câmeras e, portanto, como se posicionam para o telespectador”.

No programa Cidade 190, os apresentadores são os principais responsáveis pela construção discursiva que os constituem como mediadores entre as demandas da população e o Estado. Vitor Valim, eleito duas vezes vereador de Fortaleza, ex-deputado federal e atual deputado estadual no Ceará, recebeu 63.642 votos nas eleições de 2018, em todo o Ceará, sendo 39.381 registrados na capital, quando concorreu com o número 90190, uma referência explícita ao número telefônico da Polícia Militar e também ao título do programa. Vale destacar a votação expressiva na periferia de Fortaleza, fato que dá indícios sobre a composição da audiência do programa comandado por ele. Os bairros em que Valim recebeu mais votos foram,

respectivamente: Barra do Ceará, com 1.436 votos; Conjunto Ceará 1, com 1.380 votos; e Bom Jardim, com 1.246 votos. O segundo apresentador do programa, Evaldo Costa, exerce seu primeiro mandato como vereador de Fortaleza, tendo concorrido com o número 10190. É importante destacar também que Evaldo possuiu grande número de votos das periferias de Fortaleza, com destaque para os bairros: Vila Velha, com 390 votos; Barra do Ceará, com 359 votos; e Messejana, com 264 votos. O apresentador foi o 11º mais votado da capital nas eleições de 2016.

Ambos se revezam no papel de âncora. A primeira parte do Cidade 190 normalmente é comandada por Vitor Valim e a segunda por Evaldo Costa. São esses apresentadores que exercem o papel de opinar sobre as temáticas das matérias veiculadas. Ao passo que os sujeitos que produzem conteúdo in loco, atuando como repórteres, constroem um discurso baseado na descrição dos fatos, com poucas inserções pessoais, as opiniões proferidas pelos âncoras são explícitas e carregam um discurso de solução de conflitos, sobretudo em temáticas que envolvem problemas com a segurança pública, como será detalhado na análise de cada programa. Tentam convencer que defendem a população “a qualquer custo”. Para isso, exploram as emoções dos telespectadores e, como nas igrejas neopentecostais, usam gritos como forma de comoção. Com essa operação, aparecem como pessoas retentores das saídas para os problemas abordados, do que pode decorrer a inserção de apresentadores como Valim na política institucional e seu sucesso eleitoral.

Nas eleições de 2018, embora os apresentadores de televisão tenham passado a dividir espaço, audiência e importância política com produtores de conteúdo da Internet, ainda foi expressiva a participação de âncoras e repórteres de programas policiais. De acordo com levantamento do Intervezes - Coletivo Brasil de Comunicação Social do quadro de candidaturas de 10 estados do país (PA, CE, PB, PE, BA, MG, RJ, ES, SP e PR) e do Distrito Federal, 23 apresentadores e repórteres de programas policiais pleitearam vagas nas assembleias estaduais e Câmara Distrital. O levantamento mostrou que a maior parte desses apresentadores e repórteres participa das Eleições 2018 em partidos que têm a família e a religião como bandeiras.

Para Gomes (2005), temática, organização das editorias e proximidade com a audiência dizem muito em relação a quais interesses e competências do telespectador investem os programas. Na análise da semana de 5 a 9 de novembro de 2018, foi possível detectar a predominância de temáticas como assaltos, assassinatos e homicídios, que aparecem em 37 das 100 matérias veiculadas. Essas temáticas são as centrais em seis das sete matérias que citam adolescentes e que foram destacadas na análise, como se verá a seguir. Já na semana de 7 a 11 de janeiro de 2019, predominaram conteúdos sobre os atentados, sobretudo acerca das explosões que foram registradas no estado do Ceará naquele período. Dos 150 conteúdos similares a matérias veiculados, 113 remetiam aos ataques. Do total, oito citavam adolescentes.

A centralidade do tema da violência é tanta que não há variedade de quadros ou editorias. Nos programas analisados nesta pesquisa, foram detectados apenas dois quadros explícitos e ambos buscam estabelecer uma relação de proximidade com o público. Chamado “Mão Amiga”, o primeiro deles dedica o tempo a transmitir o apelo de uma pessoa para alguma necessidade especial. Não foi possível detectar a periodicidade do quadro, uma vez que ele foi veiculado duas vezes na semana de 5 a 9 de novembro de 2018 e apenas uma vez na semana de 7 a 11 de janeiro de 2019. As chamadas dos pedidos de doação foram, respectivamente: “Mão Amiga: Cidade 190 mostra a história de sonhos e superação da jovem Natália”; “Mão Amiga: bebês precisam de ajuda e você pode fazer a diferença”; e “Mão Amiga: mãe pede demissão do emprego para cuidar de filha com doença rara”.

O segundo quadro é o “Sede de Justiça”. Com apenas uma aparição em cada uma das duas semanas analisadas, o quadro é focado em mostrar indignação sobre determinado crime não solucionado, com foco na impunidade. As chamadas foram: “Sede de Justiça: Corpo de doméstica é encontrado dias após sumiço e família cobra resposta”, em 2018; e “Sede de Justiça: suspeito de assassinar Esthefani está em liberdade há um ano”, em 2019.

A relação entre programa e telespectador é regulada por vários pactos selados principalmente acerca do que o telespectador espera ao assistir o programa e de como ele se apresenta. Gomes (2005) afirma que, para a compreensão do pacto sobre o papel social do jornalismo, “é fundamental a análise de como o programa constrói as idéias de verdade e

relevância da notícia”. O programa Cidade 190 se apresenta como jornalístico e reivindica para si a ideia de credibilidade. Conforme consta em sua página oficial na Internet, ele se apresenta como “Jornalismo”.

Figura 1 - Página oficial do programa Cidade 190 no site da emissora



Fonte: Site da TV Cidade.

O texto de apresentação reforça essa posição de mediador entre a população e o Estado, nos termos discutidos anteriormente. Nele, lê-se:

O Programa Cidade 190 mostra a realidade das ruas como ela é e, por isso, está cada vez mais perto da população. Dessa forma, está presente nos bairros de Fortaleza e leva à população mais carente a oportunidade de falar, de reivindicar e de lutar pelos direitos, usando a televisão como instrumento para seu manifesto<sup>11</sup>.

Outro operador de análise do endereçamento é o “contexto comunicativo” no qual se insere o programa. Ele diz respeito à noção de instruções de uso de um texto. Gomes (2005) afirma que são os modos como os emissores se apresentam, como representam seus receptores e como situam uns e outros em uma situação comunicativa concreta.

<sup>11</sup> Disponível em: <[http://cnews.com.br/tvcidade/programas/38075/cidade\\_190](http://cnews.com.br/tvcidade/programas/38075/cidade_190)>. Acesso: 15 abr. 2019.



A tentativa de estabelecer proximidade com o público fica nítida na apresentação do principal âncora. “Olá, eu sou Vitor Valim. Começa agora o programa Cidade 190, mostrando a vida real como ela é, doa a quem doer. E sempre pedindo a proteção de Deus e licença para entrar em sua casa”. É com essas frases que Vitor Valim inicia o programa. O uso corriqueiro de alguns termos e sentenças como “nós, cidadãos”; “peço licença para entrar em sua casa”; e “meus amigos telespectadores” são expressões dessa busca. As frases também deixam ver a forma como o programa se apresenta para o telespectador com o objetivo de externar uma suposta verdade e de mostrar o apresentador como seu portador.

Para Gomes (2005), a construção envolve também os recursos técnicos a serviço do jornalismo, que consistem, de acordo com a autora, no modo como as emissoras lidam com as tecnologias de imagem e som na produção do sentimento de credibilidade e autenticidade no imaginário social. Em seu estudo, ela destaca a utilização das redações como plano de fundo de telejornais e principalmente o uso das transmissões ao vivo com o objetivo de reconhecimento da autenticidade de sua cobertura por parte da audiência. Essa não parece ser uma busca do Cidade 190. Ao longo dos programas que compõem o corpus desta análise, nenhuma inserção ao vivo foi realizada. O plano de fundo utilizado no programa é um papel de parede que mostra árvores com prédios ao fundo.

Isso mostra que ele não tem seguido caminho semelhante ao dos principais telejornais brasileiros, que nos últimos anos passaram a mostrar o ambiente da redação como forma de dar transparência aos processos de construção do noticiário e, com isso, credibilidade. É o caso do Jornal Nacional e do Jornal da Record, que também utilizam bancadas de apresentadores, geralmente uma dupla, entradas ao vivo e outros mecanismos que ajudam a combinar um ar de seriedade com instantaneidade.

Os recursos de linguagem televisiva utilizados pelo policialesco, sobretudo os sonoros, trabalham com a exploração das sensações, por meio principalmente de sons de sirenes e balas, sobretudo durante os comentários. Os áudios de fundo criam uma atmosfera de tensão ampliada pelos gritos ecoados pelos apresentadores. Quando muda para o momento de

apresentação de patrocinadores, os recursos sonoros mudam abruptamente para jingles suaves e divertidos.

A inclusão de anúncios entre os conteúdos, durante a apresentação do programa, aliás, é outro elemento que contraria o atual padrão jornalístico, já que sua profissionalização foi acompanhada pela diferenciação de espaços entre jornalismo e publicidade. Essa mistura pode ser visualizada em programas que têm sido caracterizados como infotimento, combinação de informação e entretenimento.

Gomes (2005) ressalta que os formatos de apresentação da notícia dão importantes pistas sobre o tipo de jornalismo realizado pelos programas. No caso do Cidade 190, o que se pode constatar é que as matérias são majoritariamente baseadas na leitura do repórter sobre o fato ocorrido. O repórter se direciona para audiência com a utilização de termos como “vejam com a gente”. É importante ressaltar que não há a escuta de fontes para além da autoridade policial. Conforme será detalhado, não há uso de dados estatísticos ou outras informações, sendo a notícia resumida, em geral, à narração descritiva do fato.

Os operadores sobre a relação com as fontes de informação e o texto verbal, definidos por Gomes (2005), serão detalhados na análise de conteúdo do corpus definido para esta pesquisa.

Pelo exposto até aqui, é possível apontar que o programa Cidade 190 se apresenta como jornalismo e busca, com isso, credibilidade. Este elemento é usado também na tentativa de ocupar o lugar de mediação das demandas da população em relação ao Estado, sobretudo na temática da segurança pública. Os apresentadores são as figuras centrais e responsáveis por guiar a espetacularização das notícias, além de construírem a proximidade entre o programa e a audiência, por meio de artifícios como a linguagem. Essa relação se dá ainda por meio da presença de quadros que pregam a “resolução” de problemas da população, mas estes aparecem em menor frequência, ao passo que as falas dos apresentadores nesse sentido são recorrentes. A população convertida em audiência é, nesse processo, vista como necessitada de serviços e, inclusive, de alguém que apresente soluções para suas demandas.

Tal estratégia de proximidade, além de contribuir na conformação de elevada audiência e de ganhos econômicos, como se verá a seguir, pode ser apontada como elemento importante para a projeção de Valim e Costa na política institucional, tendo em vista que ambos, em período simultâneo ao comando do programa, foram eleitos. Além do detalhamento desses aspectos, no próximo tópico será apresentado um breve histórico do programa, a fim de contextualizar também o grupo de comunicação a que pertence.

### **3.2 O Programa Cidade 190**

Ao analisar o programa Cidade 190, é preciso levar em conta o contexto em que está inserido o policialesco. Considerado popular por atingir grande audiência, o programa é transmitido de segunda a sexta-feira, duas vezes ao dia, tendo reprise às 7h30min e transmissão ao vivo às 12h, pela TV Cidade.

Afiliada da Rede Record no Ceará, a TV Cidade compõe o Grupo Cidade de Comunicação, um dos maiores grupos de mídia do estado. Também fazem parte dele sete emissoras de rádios e o portal CNews. Inaugurada no ano de 1978, a emissora recebeu o nome de TV Uirapuru, inspirada na Rádio Uirapuru, de propriedade do empresário José Pessoa de Araújo, que fundou a TV em parceria com Patriolino Ribeiro. Hoje, o Grupo pertence a Miguel Dias de Souza, filho de Patriolino, empresário e político filiado ao partido Partido Republicano Brasileiro (PRB), que se apresenta como centro-direita. O empresário foi 2º Suplente de Senador na eleição de Eunício Oliveira, pelo Ceará, em 2010.

É possível caracterizar o programa em questão pelo seu horário de exibição a partir da lógica da grade de programação que pressupõe uma sequência dos programas distribuída de acordo com o público que se pretende atingir em cada período do dia. O horário de transmissão ao vivo do Cidade 190 corresponde ao período socialmente e culturalmente compartilhado de pausa para o almoço da classe trabalhadora. É possível apontar, assim, que ela é o público alvo principal do programa.

Como já citado no tópico anterior, o programa é apresentado por Vitor Valim, eleito duas vezes vereador de Fortaleza, ex-deputado federal e atual deputado estadual no Ceará, e Evaldo Costa, que exerce seu primeiro mandato como vereador da capital cearense. Supõe-se que a eleição de ambos apresentadores decorre do papel em que se colocam para a audiência do programa como mediadores de problemas sociais, sobretudo quando a temática é a segurança pública, e pela visibilidade que alcançam por meio da televisão. Nenhum dos apresentadores é formado em jornalismo.

Para Leurquin (2018), a grande audiência do programa está relacionada, entre outras razões, à forma como os apresentadores e repórteres se comunicam, utilizando forte apelo popular, e por abordarem assuntos polêmicos da sociedade. Além do ganho político derivado disso, há também outro, de dimensão econômica. Em seu trabalho, a autora mostra que a grande audiência é utilizada para engrandecer o valor do comercial exibido durante o programa. Atualmente, trinta segundos de comercial custam R\$ 1.384,00. Tendo em vista a importância dos apresentadores, o merchandising custa ainda mais caro: R\$ 3.248,00 por uma ação de sessenta segundos. Valim e Costa recebem 20% do valor bruto negociado a título de cachê.

A temática central do programa é voltada para ações policiais e diversas manifestações de violência. Pode-se observar o uso da linguagem coloquial, popular, com gírias policiais, colocando apresentadores, repórteres e cinegrafistas como figura central na maneira como o telespectador recebe a mensagem. A notícia é caracterizada como espetáculo guiado por esses atores. Como afirmam Albuquerque, Minchoni e Soares (2013):

A maioria dos programas brasileiros desta natureza funciona com um enfoque sensacionalista de determinados acontecimentos, onde o discurso e performance do apresentador representam seu ponto alto, produzindo nos telespectadores sentimentos que vão do ódio à compaixão diante das mais variadas mazelas sociais. (ALBUQUERQUE, Rafael de; MINCHONI, Tatiana; SOARES, Martha Emanuela; 2013, p. 2).

Além de retratar e explorar a temática da violência, o programa também se mostra como produtor dela. Em 2014, devido à transmissão de matéria, com mais de dezessete minutos de duração, mostrando repetidas vezes as imagens de um estupro de uma criança de nove anos, captadas por uma câmera ligada no domicílio da criança no momento da agressão e cedidas pela

família à emissora, a TV Cidade foi multada em R\$ 23 mil pelo então Ministério das Comunicações. Além disso, conforme detalham Cruz e Barbosa (2014):

Certamente não será a multa de R\$ 23 mil que fará a TV Cidade mudar sua linha editorial e passar a respeitar os direitos humanos nos chamados programas policiais. Por isso, o Ministério Público Federal no Ceará também atuou no caso e garantiu, em março, a assinatura de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o Grupo Cidade de Comunicação. O TAC estabelece que o programa policial da TV Cidade que infringir os termos acordados exibirá um quadro com a retratação das imagens e das declarações ofensivas, esclarecendo a população acerca da abordagem ofensiva. Em caso de descumprimento dos compromissos acordados, o radiodifusor terá que pagar uma multa no valor de R\$ 70 mil sobre cada programa veiculado. (CRUZ e BARBOSA, 2014, on-line).

O programa aparece ainda em oitava posição, com 67 denúncias em 2015, no ranking da plataforma Mídia Sem Violações, iniciativa de campanha homônima produzida por organizações da sociedade civil, entre elas o coletivo Intervezes. A iniciativa recebe denúncias de violações de direitos humanos praticadas em programas policiais de TV.

Uma vez apresentada a contextualização do programa, no próximo tópico vamos abordar o contexto do período de análise das matérias que compõem o corpus desta pesquisa.

#### 4 A REPRESENTAÇÃO DA ADOLESCÊNCIA NO PROGRAMA CIDADE 190

Nas semanas analisadas do programa policialesco Cidade 190, constatou-se que, diariamente, foram transmitidos, em média, vinte conteúdos que se assemelham a matérias jornalísticas na primeira semana de análise e trinta na segunda semana. O aumento registrado no segundo momento da análise pode ser justificado devido à semana de intensa crise na segurança pública no Estado, com uma série de ataques a prédios públicos e transportes coletivos, por exemplo. A duração desses conteúdos variam de acordo com a temática envolvida.

Na semana de 5 a 9 de novembro de 2018, equivalente ao aniversário de três anos da Chacina da Messejana, foram contabilizadas 100 matérias veiculadas. Como explicitado anteriormente, as temáticas mais recorrentes foram assaltos, assassinatos e homicídios, aparecendo 37 vezes. Já na segunda semana de análise, correspondente ao período de 7 a 11 de janeiro de 2019, foram detectadas 150 matérias, sendo a temática de recorrência os ataques que sofriam o estado do Ceará no período. Nesta semana de crise, foram veiculadas um maior número de conteúdos que, por sua vez, possuíam menor duração.

É interessante observar a necessidade por parte do programa em preencher o tempo com conteúdo que aborda a violência. No caso da primeira semana, na qual não houve uma crise, para além dos graves problemas observados no cotidiano da cidade, as matérias são alongadas e chegam a possuir treze minutos de duração, o que indica uma estratégia para o preenchimento do tempo, sem a necessidade de produção de mais conteúdo. No caso da segunda semana, diminuem a duração dos conteúdos, a fim de garantir espaço para mostrar o maior número de atentados. As duas formas de abordagem podem levar à produção artificial da percepção sobre violência, seja pela exploração de um caso, com repetição de imagens, de forma sensacionalista, ou pela reprodução de vários fatos, ainda que não necessariamente sejam de interesse da maior parte da população. No caso da primeira semana, ademais, é possível apontar que há também uma economia na produção, visto que poucas equipes trabalham na cobertura dos acontecimentos, que são explorados quase que à exaustão.

Quando se volta o olhar para o recorte da adolescência, é possível perceber a recorrência na representação desse grupo. Na primeira semana de análise, foram veiculados sete

conteúdos, totalizando 44 minutos e 13 segundos de exibição. Na segunda semana, também foram sete matérias, totalizando 35 minutos e 47 segundos.

Tabela 1 – Levantamento quantitativo de conteúdos veiculados no programa Cidade 190

Semana	Número de matérias (total)	Citam adolescência	Tempo de exibição de conteúdos sobre adolescentes
5 a 9 de novembro de 2018	100	7	44 minutos e 13 segundos
7 a 11 de janeiro de 2019	150	7	35 minutos e 47 segundos

Após a primeira análise dos programas, que levou à verificação do número de matérias que citam a adolescência, foi aplicado um questionário composto por 18 perguntas a cada um dos conteúdos veiculados, a fim de detalhá-los. Buscou-se questionar características importantes a respeito da temática, tempo, abordagem, fontes ouvidas, comentários dos apresentadores e possíveis soluções apresentadas para os problemas retratados. O questionário aplicado para a análise do conteúdo dos programas foi composto pelas seguintes perguntas:

1. Qual o tema da matéria?
2. Qual o tamanho da matéria?
3. A matéria cita atos violentos?
4. Os adolescentes estão na chamada da matéria?
5. Caso afirmativo, de forma direta ou indireta?
6. O jovem aparece como vítima ou autor do delito?
7. Adjetivos são utilizados para fazer referência aos adolescentes? Quais?
8. A matéria aborda a história de vida do adolescente ou o contexto do fato violento?
9. Quais as fontes ouvidas?

10. As fontes ouvidas apresentam posições divergentes?
11. Os adolescentes foram ouvidos? Em que situação?
12. O apresentador comenta a matéria antes ou depois da exibição? Caso afirmativo, qual o comentário?
13. Qual o espaço dado às fontes?
14. Foram usados termos negativos relacionados aos adolescentes? Quais?
15. A matéria cita resultados de pesquisas e dados estatísticos?
16. A matéria cita legislação? Qual/Quais?
17. O ângulo da matéria é de conflito ou solução?
18. Em caso de solução, quais saídas são apontadas para o problema da segurança?

Conforme será detalhado abaixo, quanto à temática, observou-se que foram recorrentes os acontecimentos que envolviam adolescentes em assaltos, homicídios e atentados. Além do tema já indicar um enquadramento que associa esse grupo social ao crime e/ou à violência, foi possível constatar que, nos conteúdos veiculados, os adolescentes aparecem majoritariamente como autores de crimes, o que é revelador daquela tentativa de associação. Como contextualizado anteriormente, essa lógica de cobertura contraria dados que mostram o alarmante índice de homicídios na adolescência no estado do Ceará, que chega a 8,71 para cada 100 mil habitantes. Dos quatorze conteúdos veiculados no programa envolvendo adolescentes, em dez eles aparecem como suspeitos de atos infracionais.

Tabela 2 – Conteúdos que citam adolescentes nas semanas analisadas

Data	Chamada	Temática
05.11.2018	Adolescentes com armas falsas tomam carro de assalto e se envolvem em acidente	Assalto



06.11.2018	Juventude interrompida: garoto de 17 anos é executado ao sair da aula // Más companhias: adolescente tinha amigos que eram envolvidos com facções	Homicídio
06.11.2018	Em Forquilha: polícia investiga crime contra adolescente	Homicídio
06.11.2018	Polícia combate facções em bairro de Fortaleza. Três foram apreendidos com drogas e arma	Ação policial
07.11.2018	Parquelândia: clínica assaltada duas vezes em quinze dias // Dois assaltos em 15 dias: bandidos ameaçaram funcionárias de morte	Assalto
09.11.2018	Profissão perigo: adolescentes solicitam carro por aplicativo e assaltam motorista	Assalto
07.01.2019	Quatro veículos são queimados em estacionamento de shopping no bairro São Gerardo	Atentado
07.01.2019	Dupla de moto persegue e mata adolescente com seis tiros no Bom Jardim	Homicídio
08.01.2019	Criminosos filmam comparsas invadindo depósito de construção para incendiar caminhão	Atentado
09.01.2019	Adolescente apreendido afirma que guardava explosivos para explodir ponte da Barra do Ceará	Atentado
10.01.2019	9 dias de ataques: ações criminosas são registradas	Atentado

	em pontes e viadutos na capital e interior	
11.01.2019	No bairro Jardim América: adolescente é perseguido e morto a tiros	Homicídio
11.01.2019	Dupla de menores teria praticado atentado contra ambulância em Maranguape	Atentado

A valorização da exposição de conteúdos que mostram os adolescentes como criminosos pode ser verificada quando observado o tempo dedicado a cada matéria. Nas duas semanas analisadas, os conteúdos veiculados em que eles aparecem como criminosos somam juntos uma hora, quatro minutos e vinte e quatro segundos. Já os que eles aparecem como vítimas somam dez minutos e cinquenta e seis segundos. Uma diferença de cinquenta e três minutos e vinte e oito segundos. Um dos conteúdos em que o adolescente aparece como autor de um ato infracional chegou a possuir treze minutos de duração. Na condição de vítima alcançou, no máximo, quatro minutos e quarenta e nove segundos.

Além desses aspectos mais gerais, para observar a construção da narrativa sobre o tema, é útil ter em vista quais são os sujeitos que falam sobre ele. Sob a ótica do jornalismo, a escuta de fontes é essencial para garantir diversidade de vozes, que pela importância dos meios de comunicação na sociedade é fundamental para a própria heterogeneidade desta. A diversidade favorece a construção de um conteúdo com embasamento e pontos de vista distintos, que possam gerar debate acerca da temática levantada – no caso, sobretudo, a respeito da segurança pública, tema central do programa. Essa diversidade tida como salutar para o bom jornalismo, contudo, não é vista nos conteúdos analisados.

Buscamos, a partir de Kischinhevsky e Chagas (2017), que propõem uma classificação das fontes jornalísticas, a presença dos seguintes tipos de fontes:

**Oficiais** – Ocupantes de cargos eletivos e funcionários do Executivo, do Legislativo, do Judiciário e do Ministério Público, de autarquias, fundações e empresas públicas, em níveis federal, estadual e municipal; **Empresariais** – Associações representativas dos setores comercial, financeiro, industrial, agronegócio, de serviços, corporações,

consultorias, executivos; **Institucionais** – Integrantes de organizações do terceiro setor, organismos multilaterais, movimentos sociais, organizações sindicais; **Testemunhais** – Personagens que presenciaram acontecimentos com valor-notícia atribuído por jornalistas e radialistas; **Populares** – Pessoas comuns, que em geral são representadas no noticiário como vítimas de determinada situação – um crime, uma injustiça, uma política pública ineficiente – ou lançam mão de táticas de espetacularização para se fazer ouvir e reivindicar melhorias no seu cotidiano; **Especialistas** – Profissionais com reconhecido saber técnico ou científico sobre determinado campo em torno do qual se desenvolve uma cobertura jornalística; **Notáveis** – Celebidades, artistas, esportistas, comunicadores, pessoas que desempenham ou desempenharam atividades de grande reconhecimento social, sobre as quais se atribuem variáveis valores-notícia. (Kischinhevsky e Chagas, 2017, p. 116-117, grifos originais).

Observou-se a ausência de fontes em seis dos quatorze conteúdos que citaram adolescentes. A verificação de cada um deles mostrou que, quando ouvidas, limitavam-se à fonte oficial, especificamente a autoridade policial, ou a fontes populares, como transeuntes presentes no momento da gravação. Nenhum adolescente foi ouvido em nenhuma das matérias. Especialistas foram ouvidos em apenas um desses conteúdos.

A ausência de diversidade é comprovada também pelo fato de não terem sido detectadas posições divergente e nem citados dados e pesquisas em nenhum dos conteúdos analisados. Além disso, não houve em nenhum deles a contextualização sobre a vida do adolescente em conflito com a lei, embora este seja, em geral, o personagem central da narrativa do programa. Na tabela abaixo, pode-se perceber o baixo número de fontes e especialistas ouvidos em cada material pesquisado.

Tabela 3 – Fontes ouvidas nos conteúdos que citaram adolescentes

Data	Chamada	Fontes ouvidas	Apresentaram posições divergentes
05.11.2018	Adolescentes com armas falsas tomam carro de assalto e se envolvem em acidente	Não foram ouvidas	Não se aplica
06.11.2018	Juventude interrompida: garoto de 17 anos é executado ao sair da aula // Más companhias: adolescente tinha amigos que eram	Fontes populares: Dois moradores do bairro não identificados	Não

	envolvidos com facções		
06.11.2018	Em Forquilha: polícia investiga crime contra adolescente	Não foram ouvidas	Não se aplica
06.11.2018	Dois suspeitos de atirar em delegado são capturados minutos após a ação	Fontes oficiais: Dois delegados em coletiva de imprensa	Não
06.11.2018	Polícia combate facções em bairro de Fortaleza. Três foram apreendidos com drogas e arma.	Fonte oficial: Policial	Não
07.11.2018	Parquelândia: clínica assaltada duas vezes em quinze dias // Dois assaltos em 15 dias: bandidos ameaçaram funcionárias de morte	Fonte testemunhal: Vítima	Não
09.11.2018	Profissão perigo: adolescentes solicitam carro por aplicativo e assaltam motorista	Não foram ouvidas	Não se aplica
07.01.2019	Quatro veículos são queimados em estacionamento de shopping no bairro São Gerardo	Fonte testemunhal: transeunte não identificado	Não
07.01.2019	Dupla de moto persegue e mata adolescente com seis tiros no Bom Jardim	Fonte oficial: Policial	Não
08.01.2019	Criminosos filmam comparsas invadindo depósito de construção para incendiar caminhão	Não foram ouvidas	Não se aplica

08.01.2019	Adolescente apreendido afirma que guardava explosivos para explodir ponte da Barra do Ceará	Fonte oficial: Policial	Não
10.01.2019	9 dias de ataques: ações criminosas são registradas em pontes e viadutos na capital e interior	Não foram ouvidas	Não se aplica
11.01.2019	No bairro Jardim América: adolescente é perseguido e morto a tiros	Não foram ouvidas	Não se aplica
11.01.2019	Dupla de menores teria praticado atentado contra ambulância em Maranguape	Fonte oficial: Funcionário não identificado	Não

A partir do exposto, pode-se constatar que o programa policiaisco Cidade 190 opera de forma a construir uma imagem dos adolescentes atrelada à violência, sobretudo à prática de atos infracionais. Entende-se que valorizar conteúdos com maior tempo de exibição em que eles aparecem como autores, em detrimento de quando são vítimas, mostra uma nítida escolha editorial que contribui para a criminalização dos adolescentes. Além disso, a quase inexistente escuta de especialistas e a nenhuma contextualização da vida dos adolescentes expõe um projeto de desumanização a partir de um enquadramento uniforme ou mesmo da desinformação, valendo-se de conteúdos que não são diversos ou contextualizados e que não comportam reflexão profunda do ponto de vista histórico e social. Por outro lado, salta aos olhos a presença de fontes oficiais. Ao dar espaço quase que exclusivamente para policiais, reforça a tendência de enquadramento dos fatos à segurança pública – não à política de assistência social, por exemplo – reforçando também o papel do programa na concretização da criminologia midiática.

#### 4.1 As saídas apresentadas pelo programa Cidade 190

Na construção discursiva de cada um dos conteúdos veiculados no programa policialesco estudado, há a apresentação de soluções para os problemas retratados. Entende-se que essa abordagem acontece principalmente pelo fato de o programa se colocar como mediador das demandas da população e o Estado. Na análise proposta por este trabalho, observamos as saídas apresentadas nas matérias que citaram adolescentes, observando se a abordagem do conteúdo era de conflito ou solução.

Abordagem de conflito é aquela em que os conteúdos retratam os acontecimentos sem apresentar solução nítida para os problemas que os envolviam. Foram considerados como abordagem de solução os conteúdos que apresentaram propostas para resolução das problemáticas levantadas nas matérias, como apreensão de adolescentes e redução da maioria penal. Neste primeiro momento, centrado na aferição da apresentação de soluções, não será analisado o sentido da proposta, o que ocorrerá a seguir, pois busca-se verificar a postura do programa e a forma como é endereçado para a audiência.

Do total de quatorze matérias analisadas, oito apresentaram abordagem de solução, quatro apresentaram abordagem de conflito e em duas não foi possível detectar o tipo de abordagem, sendo, por isso, classificada como neutra, conforme pode ser observado na tabela abaixo.

Tabela 4 – Abordagem dos conteúdos que citaram adolescentes

Data	Chamada	Abordagem	Em caso de solução, a saída apresentada foi
05.11.2018	Adolescentes com armas falsas tomam carro de assalto e se envolvem em acidente	Solução	Apreensão
06.11.2018	Juventude interrompida: garoto de 17 anos é executado ao sair da aula // Más companhias: adolescente tinha amigos que eram envolvidos com facções	Solução	Andar com “boas companhias”
06.11.2018	Em Forquilha: polícia investiga crime contra adolescente	Neutra	

06.11.2018	Dois suspeitos de atirar em delegado são capturados minutos após a ação	Solução	Apreensão
06.11.2018	Polícia combate facções em bairro de Fortaleza. Três foram apreendidos com drogas e arma.	Solução	Apreensão
07.11.2018	Parquelândia: clínica assaltada duas vezes em quinze dias // Dois assaltos em 15 dias: bandidos ameaçaram funcionárias de morte	Solução	Apreensão do adolescente e violência física contra ele.
09.11.2018	Profissão perigo: adolescentes solicitam carro por aplicativo e assaltam motorista	Conflito	
07.01.2019	Quatro veículos são queimados em estacionamento de shopping no bairro São Gerardo	Neutra	
07.01.2019	Dupla de moto persegue e mata adolescente com seis tiros no Bom Jardim	Conflito	
08.01.2019	Criminosos filmam comparsas invadindo depósito de construção para incendiar caminhão	Solução	Liberação de armas para “legítima defesa dos cidadãos”
09.01.2019	Adolescente apreendido afirma que guardava explosivos para explodir ponte da Barra do Ceará	Solução	Apreensão
10.01.2019	9 dias de ataques: ações criminosas são registradas em pontes e viadutos na capital e interior	Solução	Endurecimento de penas para adolescentes
11.01.2019	No bairro Jardim América: adolescente é perseguido e morto a tiros	Conflito	
11.01.2019	Dupla de menores teria praticado atentado contra ambulância em Maranguape	Conflito	

É importante observar que a abordagem mais utilizada nos conteúdos foi a de solução. Tal fato diz muito sobre a forma como é produzido o endereçamento do programa para a audiência, ao se apresentar como portador das soluções. O porta-voz das medidas que supostamente resolveriam as questões, o apresentador, culmina, nesse processo, ganhando notoriedade, o que está diretamente ligado à eleição parlamentar de apresentadores que comandam a espetacularização do fenômeno da violência.

Diante do exposto, é necessário olhar de forma pormenorizada para as saídas que estão sendo apresentadas por esses agentes, inclusive porque, para além dos meios de comunicação, que já possuem importância devido à abrangência, os discursos que produzem

acabam penetrando outras instituições, como as casas legislativas, adquirindo, com isso, maior projeção e impacto sociais.

Das oito abordagens que sugerem soluções para os problemas da segurança pública transmitidos nos conteúdos veiculados pelo programa, cinco apresentam a apreensão do adolescente como solução. Isso reforça, indo ao encontro do que foi explanado anteriormente, a legitimação de uma cultura da internação, sem que outras reflexões necessárias, como os problemas do sistema socioeducativo, inclusive a superlotação, e a ressocialização dos adolescentes em conflito com a lei sejam feitas. Ao enfatizar a privação de liberdade, reforça, ademais, o viés punitivista da abordagem dos conflitos sociais, o que também ocorre no caso em que o endurecimento das penas é apresentado como saída.

Na tabela abaixo, estão categorizadas cada uma das soluções apresentadas pelo programa:

Tabela 5 – Soluções apresentadas pelo programa policialesco Cidade 190

Data	Chamada	Solução apresentada
05.11.2018	Adolescentes com armas falsas tomam carro de assalto e se envolvem em acidente	Apreensão
06.11.2018	Juventude interrompida: garoto de 17 anos é executado ao sair da aula // Más companhias: adolescente tinha amigos que eram envolvidos com facções	Andar com “boas companhias”
06.11.2018	Dois suspeitos de atirar em delegado são capturados minutos após a ação	Apreensão
06.11.2018	Polícia combate facções em bairro de Fortaleza. Três foram apreendidos com drogas e arma.	Apreensão
07.11.2018	Parquelândia: clínica assaltada duas vezes em quinze dias // Dois assaltos em 15 dias: bandidos ameaçaram funcionárias de morte	Apreensão do adolescente e violência física contra ele



08.01.2019	Criminosos filmam comparsas invadindo depósito de construção para incendiar caminhão	Liberação de armas para “legítima defesa dos cidadãos”
09.01.2019	Adolescente apreendido afirma que guardava explosivos para explodir ponte da Barra do Ceará	Apreensão
10.01.2019	9 dias de ataques: ações criminosas são registradas em pontes e viadutos na capital e interior	Mais endurecimento para penas para adolescentes

A problematização do sistema socioeducativo consta no conteúdo transmitido sob a chamada “Parquelândia: clínica assaltada duas vezes em quinze dias”, no dia 7 de novembro de 2018, em que o apresentador Evaldo Costa pede foto do adolescente, que aparece com o rosto desfocado, e, com a foto na tela, profere comentário sobre a ineficácia do sistema. Não obstante, as críticas feitas não são sobre a incapacidade de promover educação ou ressocialização, como tem sido observado no Ceará, ou de tratar como excepcional a medida socioeducativa de internação, nos termos propostos por órgãos nacionais e internacional do sistema de proteção de direitos. Evaldo finaliza como solução a agressão física contra o adolescente. “Bom de umas lapadas”, diz o apresentador, em fala que pode ser enquadrada como incitação à violência, crime previsto no Código Penal brasileiro.

Apesar das inadequações de tais narrativas às regras sobre direitos humanos e sistema penal, é por meio principalmente dos comentários desses atores que são apresentadas soluções dos problemas da segurança pública para os telespectadores. A centralidade da figura dos apresentadores na condução do programa, em decorrência disso, é um ponto fundamental para a análise dos programas e será detalhada a seguir.

#### **4.2 O papel dos apresentadores**

Ao longo deste trabalho, ficou nítida a linha editorial seguida pelo policiaisco Cidade 190, que diz pretender “mostrar a verdade, doa a quem doer”, frase proferida diariamente

na abertura do programa pelo apresentador Vitor Valim. Comandado também por Evaldo Costa, o Cidade 190 é guiado por esses dois atores, que possuem papel de demasiada importância, sobretudo nas opiniões que são apresentadas como soluções para problemas reportados e que são proferidas por meio de comentários entre os conteúdos veiculados.

Como contextualizado anteriormente, ambos atualmente exercem mandatos parlamentares no Ceará. Supõe-se que a eleição deles decorre do papel em que se colocam como mediadores dos problemas sociais transmitidos pelo programa. O que pode ser nitidamente notado nos recorrentes comentários a seguir.

Do total de quatorze conteúdos exibidos nas duas semanas analisadas, em sete deles um dos apresentadores proferiu comentários a respeito dos adolescentes. Em todos o viés é negativo, os adolescentes são estigmatizados como criminosos e são proferidas críticas ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). As falas se voltaram principalmente para o clamor por penas mais severas, configurando um populismo penal midiático. Pode-se observar na tabela abaixo o resumo dos comentários proferidos.

Tabela 6 - Comentários dos apresentadores do programa Cidade 190

Data	Chamada	Comentário
05.11.2018	Adolescentes com armas falsas tomam carro de assalto e se envolvem em acidente	Antes da exibição da matéria, o apresentador Vitor Valim comenta: “E agora nossos velhos e inimputáveis adolescentes... Quatro deles armados, uns com armas falsas, outros não, tomaram um carro de assalto de uma mulher. O alvo preferido desses vagabundos” [...] “Bandidos, todos eles menores de idade, já tiveram várias passagens pela DCA, mas toda vida foram soltos porque menores de idade, os bichinhos, não sabem o que estão fazendo”.

06.11.2018	Polícia combate facções em bairro de Fortaleza. Três foram apreendidos com drogas e arma.	Após a matéria, o apresentador Evaldo Costa comenta: “Os menores são mais perversos, agem com mais crueldade porque têm a certeza da impunidade. Passam pouco tempo. Só vão para a engorda e são soltos [...] Parabêniso a polícia pelas apreensões, essa arma com certeza já matou alguém, já lesionou alguém...”
07.11.2018	Parquelândia: clínica assaltada duas vezes em quinze dias // Dois assaltos em 15 dias: bandidos ameaçaram funcionárias de morte	Evaldo Costa, depois do conteúdo veiculado, pede foto do adolescente que aparece com o rosto desfocado e comenta: “Isso acontece porque menor de idade daqui a pouco ganha a liberdade de novo. Pra ele ir pra DCA é mesmo que nada, né? Vai pra lá, chama a mãe, chama o pai, assina um termo e entrega pra família. Dezesete anos, poderia estar contribuindo para o crescimento do país, mas não cria vergonha na cara. Bom de umas lapada”.
09.11.2018	Profissão perigo: adolescentes solicitam carro por aplicativo e assaltam motorista	O apresentador Vitor Valim chama a matéria já afirmando que o crime foi praticado por adolescentes que “não vão acertar suas contas com a justiça infelizmente”, após a exibição, continua: “Os menores de idade sabem muito bem o que tão fazendo. Reincidentes, gozam da impunidade. Nem o Estatuto da Criança e do Adolescente é cumprido aqui no Ceará. O elemento desse, reincidente,

		deveria estar sem conviver com a sociedade. Então não se faz nada, não se recupera menor infrator, não se recupera a lei. O fato concreto é que nós cidadãos de bem somos vítimas desses elementos que gozam do manto da impunidade”.
08.01.2019	Criminosos filmam comparsas invadindo depósito de construção para incendiar caminhão	Com imagens de um atentado na tela, Vitor Valim comenta: “E olha como fazem com o patrimônio desse cidadão. É revoltante. Vai o cara fazer alguma coisa. Mata um vagabundo desse... Pronto! Aí depois sabe pra quem vai sobrar? Pra mim! 'É Vitor Valim, você não viu que os bichinhos eram franzinos, menores de idade'. Ah, meu amigo, tenha santa paciência. Quer dizer que não tem bandido franzino com vinte anos de idade não? É um excesso de proteção para essa cambada de vagabundo, meu irmão”.
09.01.2019	Adolescente apreendido afirma que guardava explosivos para explodir ponte da Barra do Ceará	Vitor Valim comenta antes de exibir conteúdo: “Este elemento de dezessete anos que eu não posso mostrar o rostinho dele... Outra coisa, fica a dica pro governador: Governador, colocou um secretário macho agora no sistema penitenciário, agora coloca alguém que preste também nesse setor de menores infratores. Não podemos ter o setor de menores infratores dominado pelas facções.

		<p>Inclusive [elas] estão usando agora esses menores de idade, que sabem [eles] gozam da impunidade aqui no estado do Ceará, para barbarizar.” [...] “Pois é, este elemento foi preso no Morro do Santiago e solto em dezembro porque o [tom irônico] bichinho, menor de idade, já podia voltar a viver com a sociedade. Tem mais de quatro passagens pela DCA, pelos mais diversos crimes. Mostra aqui o Sansãozinho, produção!” [Imagens de vídeo em que adolescente aparece com o rosto desfocado] “Se não fosse a partir das denúncias da população, não se teria chegado a esse [tom irônico] pobre menor de idade, ‘tava’ solto esse vagabundo”.</p>
10.01.2019	9 dias de ataques: ações criminosas são registradas em pontes e viadutos na capital e interior	<p>Retransmitindo imagens do dia anterior que mostra adolescente com rosto desfocado, Vitor Valim volta a comentar sobre o caso: “Inclusive, se não fosse o trabalho da nossa valorosa Polícia Militar, o bandido... esqueci o nome do elemento, já tinha sido preso, tinha sido solto, 16 anos apenas mas já respondia a um rosário de crimes.”</p>

Todos os comentários analisados expõem uma suposta impunidade dos adolescentes em conflito com a lei. Quando comenta, em 5 de novembro de 2018, que os adolescentes são “inimputáveis”, Vitor Valim se vale do termo jurídico para clamar pela redução da maioridade

penal. Apesar de não expor claramente em sua fala, ao criticar a suposta isenção de pena para adolescentes, Valim indiretamente sugere como solução para o crime ocorrido a redução da maioridade. O apresentador continua sua fala afirmando que os adolescentes “já tiveram várias passagens pela DCA (Delegacia da Criança e do Adolescente), mas toda vida foram soltos porque menores de idade, os bichinhos, não sabem o que estão fazendo”. Com perceptível tom irônico, o apresentador os caracteriza por “menores” e não por “adolescentes” o que pode ser compreendido como um processo de enquadramento desses sujeitos no âmbito criminal e mesmo de desumanização.

Em 6 de novembro de 2018, Evaldo Costa afirma que “[...] os menores são mais perversos, agem com mais crueldade porque têm a certeza da impunidade”, acusação que não é acompanhada por dados ou qualquer outro embasamento para a afirmativa e que contraria o que se viu ao elencar os tipos de delitos cometidos por esse segmento populacional – que não são, em geral, mais violentos.

Pode-se observar a recorrência da crítica às medidas socioeducativas aplicadas aos adolescentes em conflito com a lei e a necessidade por punições mais severas. Não há, em nenhum dos comentários, a defesa pela ressocialização dos adolescentes. Ao contrário, as falas carregam tom de indignação quando são mencionados os que já foram internados no sistema socioeducativo e estão em liberdade, o que mostra diretamente a defesa por uma política de encarceramento em massa.

Em um comentário proferido no dia 7 de novembro de 2018, Evaldo Costa volta a sugerir a ideia de impunidade dos adolescentes, criticando também as normas e condutas aplicadas por meio do ECA. A ideia de impunidade persiste ainda nos comentários proferidos na segunda semana de análise referente ao período de ocorrências dos atentados no Ceará. No dia 8 de janeiro de 2019, Vitor Valim diz, enquanto imagens de um atentado são transmitidas na tela: “É revoltante. Vai o cara fazer alguma coisa. Mata um vagabundo desse... Pronto! Aí depois sabe pra quem vai sobrar? Pra mim! 'É Vitor Valim, você não viu que os bichinhos eram franzinos, menores de idade”, simula, irritado, o apresentador. Além disso, critica supostos

questionamentos que possam ser levantados a partir do ataque aos direitos humanos atrelado à sua fala. O tom crítico a direitos consagrados pode ser verificado em outras ocasiões.

Nos dois dias posteriores, 9 e 10 de janeiro deste ano, Vitor Valim comenta um caso que envolve um adolescente em conflito com a lei. No primeiro dia, o apresentador inicia seu discurso com crítica ao artigo 17 do ECA, que garante a preservação da imagem e identidade dos adolescentes. Ele diz: “[...] este elemento de 17 anos que eu não posso mostrar o rostinho dele”. Valim continua reforçando o clamor por penas mais severas quando afirma que adolescentes “gozam da impunidade” no estado do Ceará. O deputado em exercício pede novamente as imagens do jovem no dia seguinte, retratando o caso exaustivamente e sugerindo novamente uma possível impunidade do adolescente.

Como suposta resposta à impunidade, os apresentadores chegam a sugerir violências. Em 7 de novembro, na semana que marcava a passagem de mais um ano da ocorrência da Chacina da Messejana, Evaldo Costa sugere violência física contra adolescente: “bom de umas lapadas”, afirma. A fala configura incitação à violência, mesmo caminho seguido por Valim em comentário no dia 8 de janeiro. Em seu discurso, pode-se perceber nitidamente a apologia à violência quando legitima a morte de pessoas envolvidas em um ato infracional ao disparar “Mata um vagabundo desse... Pronto”, seguido de comentário irônico sobre críticas que poderiam surgir caso o assassinato ocorresse.

Embora critiquem aqueles acusados de terem cometido crimes, os apresentadores podem infringir regras ao defenderem a “justiça com as próprias mãos”. Embora não seja objetivo deste trabalho analisar o aspecto jurídico desses conteúdos, é útil ter em vista que, apesar de não existir previsão legal de punição por incitação à violência propriamente, o Código Penal brasileiro, em seu artigo 286, elenca entre os chamados crimes contra a paz pública “incitar, publicamente, a prática de crime”.

Se, naqueles casos, a abordagem criminalizadora é explícita, em outros se dá de forma mais subjetiva, como parte da construção sutil e cotidiana do enquadramento de adolescentes como criminosos. Nesse sentido, observa-se, no corpus analisado, sobretudo nos comentários dos apresentadores, o demasiado uso de adjetivos. Faz-se necessário voltar o olhar

para que tipo de adjetivação é imposta aos adolescentes nos discursos proferidos. Dos sete comentários analisados sobre eles, todos traziam caracterizações de teor negativo imputadas aos adolescentes, de forma explícita ou irônica. Repetido à exaustão, o uso de “menor” para se referir aos adolescentes, algo típico de legislações anteriores ao ECA, como o Código de Menores, foi visto corriqueiramente, o que, como dito anteriormente, leva a um processo de desumanização e enquadramento no âmbito criminal. Outros adjetivos foram usados como vagabundos, bandidos, perversos, bichinhos e inimputáveis.

Sem apresentar nenhum contexto histórico e social, essa adjetivação, somada à construção de uma suposta impunidade, pode levar a um processo de estigmatização da adolescência em vulnerabilidade social. Ademais, o alto número de ocorrência desses comentários voltados para os adolescentes confirma que o grupo social é colocado como “bode expiatório” pelo programa. Esse processo colabora para que o complexo problema da segurança pública seja tratado de forma rasa, imputando a culpa da criminalidade apenas para os adolescentes em conflito com a lei. Entende-se que todo o discurso construído pelos apresentadores e pela linha editorial do programa em geral sugere aberta ou implicitamente a redução da maioria penal como solução da problemática da violência.



## 5 CONCLUSÃO

Neste trabalho, optou-se por analisar o programa Cidade 190, problematizando especificamente sua cobertura sobre adolescentes. Para tanto, buscou-se, em primeiro lugar, discutir o papel da mídia na abordagem dos crimes. A partir do diálogo com a criminologia crítica, apontou-se que ela cria uma realidade a respeito da adolescência baseada em informações rasas e aliada a preconceitos. Esse processo constrói um desejo de vingança contra o grupo social e o torna bode expiatório.

Em seguida, analisou-se o conceito de estigmatização, processo detectado na representação da adolescência no programa estudado. Foi possível constatar uma categorização do grupo social como perigoso. Esse processo aconteceu principalmente por meio das escolhas das pautas a serem transmitidas, a quantidade de tempo dedicada a elas e por repetição de imagens que mostram adolescentes em atos infracionais.

Para detalhar o modo como o programa opera, destrinchou-se suas formas de endereçamento, que consistem em nove operadores de análise focados na orientação entre o conteúdo e sua relação com o receptor. Foi possível constatar, a partir dos operadores, a busca do programa Cidade 190 em se apresentar como jornalismo e, com isso, construir uma ideia de credibilidade junto ao público. Constatou-se também a tentativa de ocupar o lugar de mediação das demandas da população em relação ao Estado, sobretudo na temática da segurança pública. Pode-se exemplificar essa tentativa por meio dos quadros que pregam a “resolução” de problemas da população e pelos recorrentes comentários proferidos pelos apresentadores entre os conteúdos. Nesse processo, foi possível perceber a audiência convertida em uma massa vista como necessitada de serviços e, inclusive, de alguém que apresente soluções para suas demandas que, no caso do Cidade 190, é centrado na figura dos apresentadores.

Depois, passou-se à investigação do corpus definido para a análise de conteúdo. Foram selecionadas duas semanas que compreendem dois períodos que se relacionam com a crise da segurança pública no estado do Ceará. O primeiro deles, de 5 a 9 de novembro de 2018, marca a passagem do aniversário de três anos da Chacina da Messejana. O segundo momento de

análise, de 7 a 11 de janeiro de 2019, corresponde ao período em que o estado do Ceará atravessou uma onda de violência que teve início no dia 2 de janeiro. Após a categorização de todas as matérias, divididas por chamadas, temas, duração, abordagem e comentários, foi aplicado questionário com 18 perguntas a todos os conteúdos transmitidos que citaram diretamente os adolescentes. A partir do detalhamento, pode-se chegar a algumas conclusões.

Concluiu-se que o programa Cidade 190 opera de forma a construir uma imagem da adolescência atrelada à violência, sobretudo à prática de atos infracionais. Esse processo acontece por meio da valorização de conteúdos com maior tempo de exibição em que os adolescentes aparecem como autores, em detrimento de quando são vítimas.

Optou-se, a partir da análise proposta por este trabalho, por não enquadrar o programa policiaisco Cidade 190 como jornalístico, conforme se afirma editorialmente, por não respeitarem fatores preponderantes na construção social do fazer jornalístico, fato nítido quando se observa a quase ausência de fontes ouvidas, de diversidade entre elas e de contextualização dos fatos, além de aspectos técnicos típicos do telejornalismo, em toda totalidade das semanas analisadas. As conclusões a que se chegou reforçam esse entendimento.

Os dados produzidos nesta pesquisa mostram que não há equilíbrio no conteúdo veiculado. Também inexistente a apresentação de elementos de contextualização dos fatos, sendo as narrativas ancoradas quase que exclusivamente na descrição deles, o que torna a cobertura estritamente factual, dificultando a abordagem aprofundada do problema da segurança pública. Evidência disso, o programa, em geral, não lança mão de dados estatísticos ou da participação de especialistas. Também não produziu, nas semanas analisadas, conteúdos que abordassem o problema de forma geral ou que tivessem como pauta possíveis soluções para ele, mesmo no momento crítico de cobertura da crise de janeiro deste ano.

Quanto à questão específica da cobertura sobre adolescentes, foi possível verificar que as práticas discursivas construídas no programa convergem para a estigmatização dos adolescentes das periferias como inimigos públicos, o que se dá a partir da vinculação exclusiva ao âmbito criminal, da desumanização e do silenciamento. O adolescente é, na cobertura produzida pelo programa, o “outro” com o qual o “cidadão de bem” não se confunde nem se

assemelha, pois é brutalizado, daí porque é possível falar em desumanização. Tratando-se da adolescência em vulnerabilidade social, a criminologia midiática se expõe em todo conteúdo transmitido no programa. Desde a escolha das pautas, que valorizam atos infracionais cometidos pelos adolescentes em detrimento de acontecimentos em que eles são vítimas, contrariando dados que mostram o alarmante índice de homicídios na adolescência no estado do Ceará.

O programa não só criminaliza essa adolescência como difunde uma narrativa punitivista contra esse segmento da população no imaginário social. Reproduz um mito da impunidade dos atos infracionais cometidos pelos adolescentes, usando isso como catalisador para clamar por penas mais severas, sobretudo seguindo a lógica do encarceramento como única punição válida. Consta-se uma defesa, quase dogmática, da internação desses adolescentes. Não há reflexão social, histórica ou mesmo preocupação com a ressocialização desses jovens.

A retirada deles do convívio da sociedade é tida como solução única e ideal para o problema da criminalidade. Em alguns casos, há explícita defesa de violência contra os adolescentes como forma de “fazer justiça com as próprias mãos”, diante do que seria uma ausência de responsabilização. A crítica às instituições e leis, como DCA e ECA, corrobora para uma construção discursiva que se mostra, ainda que não dita explicitamente, como uma panfletagem ideológica da redução da maioria penal.

É possível perceber que há sempre um estado de pânico instaurado na cobertura midiática dos fatos, o que é construído de forma sensacionalista, por meio da exploração exaustiva de fatos particulares, por meio, entre outros artifícios, da exposição e repetição de imagens que mostram cenas violentas. Entende-se que os discursos proferidos pelo programa e, particularmente, por meio dos comentários de seus apresentadores, contribuem para a disseminação de uma cultura do medo generalizada que alimenta um modelo de negócios com o sentimento de insegurança difundido na sociedade.

Comparando as duas semanas analisadas, constatou-se que há sempre a necessidade de ocupar todo o tempo de programa com tragédias relacionadas à segurança pública. Se na primeira semana não havia um contexto de crise intensa, aumentou-se o tamanho dos conteúdos.

Na segunda, período de frequentes ataques, a quantidade aumentou significativamente e o tamanho de cada um diminuiu.

Na primeira semana de análise, correspondente ao aniversário de três anos da Chacina da Messejana, o programa não fez nenhuma citação ao acontecimento. Fica evidente que, quando os adolescentes aparecem como vítimas, não há a abordagem exaustiva vista em casos que aparecem como autores. Naqueles casos, há silêncio. O mesmo silêncio verificado ao se questionar a presença de adolescentes como fontes das matérias.

O Cidade 190, com todo seu espetáculo guiado a partir dos apresentadores, torna-se instrumento de eleição e reeleição das figuras que comandam o programa, fato comprovado pelo histórico de Vitor Valim, eleito duas vezes vereador de Fortaleza, ex-deputado federal e atual deputado estadual no Ceará. O segundo apresentador, Evaldo Costa, inicia sua vida política desempenhando seu primeiro mandato como vereador da capital cearense. Ambos constam entre os parlamentares mais votados em cada uma das casas legislativas.

Por fim, a pesquisa sugere para a sociedade em geral um olhar crítico sobre os discursos que são construídos nos programas policialescos. Sobretudo o poder público e os anunciantes privados que financiam com publicidades programas como o Cidade 190. Tratar o complexo problema da violência de forma espetacular, sem nenhuma reflexão profunda, faz com que situações e grupos específicos, como a adolescência, sejam criminalizados, estigmatizados e culpabilizados por problemas estruturais da sociedade. Na esteira disso, mantém a sociedade distante da resolução efetiva dos problemas que a afligem.

## REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Rafael de; MINCHONI, Tatiana; SOARES, Martha Emanuela. **A Produção do Jovem Infrator na Mídia Brasileira**, 2013. Disponível em: <<http://coral.ufsm.br/congressodireito/anais/2013/2-5.pdf>> Acesso: 22 dez. 2015.

BARBOSA, Marialva. **História Cultural da Imprensa: Brasil, 1900 – 2000**. Editora Mauad, 2007.

BARBOSA, Bia. Programas de rádio e TV policiais embalam candidatos fortes em nove estados. **Congresso em Foco**, Brasília. 01.10.2018. Disponível em <<https://congressoemfoco.uol.com.br/eleicoes/programas-de-radio-e-tv-policialescos-embalam-candidatos-fortes-em-nove-estados/>> Acesso: 20.05.2019.

BRASIL. **Constituição** (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm) Acesso: 05.04.2019

BARROS, João Paulo Pereira; ACIOLY , Lilith Feitosa; RIBEIRO , Júlia Alves Dias. RE-TRATOS DA JUVENTUDE NA CIDADE DE FORTALEZA: DIREITOS HUMANOS E INTERVENÇÕES MICROPOLÍTICAS. **Revista de Psicologia**, Fortaleza, 2016.

BOURDIEU, Pierre. **O Poder Simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil S.A, 1989.

CARVALHO, Salo de. Vontade De Punir: Populismo Punitivo E P Nicos Morais. In: Carvalho, Salo de. **O Papel dos Atores do Sistema Penal na Era do Punitivismo** (O Exemplo Privilegiado da Aplicação da Pena). Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

CCPHA. **Cada Vida Importa** - Relatório do primeiro semestre de 2018 do Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência. 2018. Disponível em: <[http://cadavidaimporta.com.br/wp-content/uploads/2018/11/CCPHA\\_RELATORIO\\_2018-1\\_V02.pdf](http://cadavidaimporta.com.br/wp-content/uploads/2018/11/CCPHA_RELATORIO_2018-1_V02.pdf)> Acesso: 05.04.2019.

CHARAUDEAU, Patrick. **Discurso Das Mídias**. São Paulo: Contexto, 2013.

MAYER, Vicky. **A vida como ela é/pode ser/deve ser?** O programa Aqui Agora e cidadania no Brasil. Intercom – Revista Brasileira de Ciências da Comunicação. São Paulo, v. 29, n.1, p. 37-15, jan./jun. 2006.

COSTA, Ana Paula Motta. Adolescência Brasileira e o Contexto de Vulnerabilidade à Violência. **Rev. Bras. Adolescência e Conflitualidade**, São Paulo, 2012.

CRUZ, Natasha; BARBOSA, Bia. TV cearense é multada por mostrar cenas de estupro de criança. **CartaCapital**, São Paulo, 19.09.2014. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/>>

blogs/intervozes/tv-cearense-e-multada-por-mostrar-cenas-de-estupro-de-crianca-5332/>. Acesso em: 05.06.2019.

Fórum Permanente das ONGs de Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes (Fórum DCA Ceará). **4º Relatório de Monitoramento do Sistema Socioeducativo do Ceará Meio Fechado, Meio Aberto e Sistema de Justiça Juvenil**. 2017. Disponível em: <<http://www.cedecaceara.org.br/wp-content/uploads/2013/12/4-Monitoramento-SSE-final.pdf>> Acesso em: 06.05.2019

GOFFMAN, Erving. **Estigma** – notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. [S. l.]: Sabotagem, 2004.

GOMES, Itania Maria Mota. Modo de Endereçamento no Telejornalismo do Horário Nobre Brasileiro: o Jornal Nacional, da Rede Globo de Televisão. **V Encontro dos Núcleos de Pesquisa da Intercom**. 2005. Disponível em: <<http://www.portcom.intercom.org.br/pdfs/74277217742772103772621605140235486090.pdf>> Acesso: 15.05.2019

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo Escolar 2018**. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/resultados-e-resumos>> Acesso em 06.04.2019

IPEA. FBSP. **Atlas Da Violência 2017**. Rio de Janeiro. 2017. Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/portal/images/170602\\_atlas\\_da\\_violencia\\_2017.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/170602_atlas_da_violencia_2017.pdf)> Acesso em 06.04.2019

IPEA. FBSP. **Atlas Da Violência 2018**. Rio de Janeiro. 2018. Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=33410&Itemid=432](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=33410&Itemid=432)> Acesso em: 07.04.2019.

JODELET, D.: **Representações Sociais**: um domínio em expansão. In: Jodelet, D. As representações Sociais. 1989. p. 31-61

KISCHINHEVSKY, Marcelo. CHAGAS, Luã. Diversidade não é igual à pluralidade – Proposta de categorização das fontes no radiojornalismo. **XXVI Encontro Anual da Compós**. São Paulo. 2017. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/gal/n36/1519-311X-gal-36-0111.pdf>> . Acesso em: 12.06.2019.

LEURQUIN, Chloé. **Narrativas da violência sexual contra meninas em telejornais policiais**. Dissertação (Mestrado em Comunicação) – Instituto de Cultura e Arte, Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, 2018.

O POVO. **Bairros com melhor IDH têm menos homicídios**. 30.04.2019. Disponível em: <<https://www.opovo.com.br/jornal/reportagem/2019/04/29/bairros-com-melhor-idh-tem-menos-homicidios.html>> Acesso em: 01.05.2019.

OZELLA, S. Adolescência: uma perspectiva crítica. In: CONTINI, M. L. J.; KOLLER, S. H.; BARROS, M. N. S. (orgs.) **Adolescência e psicologia: concepções, práticas e reflexões críticas**. Brasília: Conselho Federal de Psicologia, 2002. p.16-24.

PAIVA, Luiz Fábio S. Mortes na periferia: considerações sobre a chacina de 12 de novembro em Fortaleza. **Revista do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Estadual do Ceará**. Fortaleza, 2015.

PORTO, Maria Stela Grossi. Mídia, segurança pública e representações sociais. In: II ENCONTRO DO FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2008, Recife. **Mídia e segurança pública** [...]. [S. l.: s. n.], 2008.

RONDELLI, Elizabeth. **Imagens da violência: práticas discursivas**. Tempo soc., São Paulo , v. 10, n. 2, p. 145-157, 1998 . Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-20701998000200009&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20701998000200009&lng=en&nrm=iso)>. Acesso: 06.04.2019

SILVEIRA, Felipe Lazzari da. A Cultura Do Medo E Sua Contribuição Para A Proliferação Da Criminalidade. In: 2º Congresso Internacional De Direito E Contemporaneidade: Mídias E Direitos Da Sociedade Em Rede, 2013, Santa Maria. **Anais [...]**. [S. l.: s. n.], 2013. Disponível em: <<http://www.ufsm.br/congressodireito/anais/2013/3-1>>. Acesso em: 13.04.2019.

SOHSTEN, Natália França Von. Populismo penal no Brasil: o verdadeiro inimigo social que atua diretamente sobre o direito penal. In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XVI, n. 112, maio 2013. Disponível em: <[http://www.ambitojuridico.com.br/site/?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=13214](http://www.ambitojuridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=13214)>. Acesso em 14.04.2019.

UNICEF. **Unicef - Fundo das Nações Unidas para a Infância. Pobreza Na Infância E Na Adolescência**. 2018. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/relatorios/pobreza-na-infancia-e-na-adolescencia>> Acesso em: 06.04.2019

UNICEF. **Unicef: homicídios de adolescentes batem recorde; Nordeste registra índices mais altos de violência**. ONUBR - Nações Unidas no Brasil, 2017. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/unicef-homicidios-de-adolescentes-batem-recorde-nordeste-registra-indices-mais-altos-de-violencia/>>. Acesso em: 06.04.2019.

TASSE, Adel El. **O que é a impunidade**. 22. ed. Curitiba: Juruá, 2008.

TRAQUINA, Nelson. **Teorias do Jornalismo: A Tribo Jornalística - uma comunidade interpretativa transnacional**. Florianópolis: Insular, 2 edição, 2008.

WACQUANT, Loïc. **As duas Faces do Gueto**. São Paulo: Boitempo, 2008.

WACQUANT, Loïc. **Punir os Pobres**: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

WACQUANT, Loïc. **As prisões da miséria**. São Paulo: Zahar. 2001.

ZAFFARONI, Eugenio Raul. **Saberes Críticos - A Palavra dos Mortos**. São Paulo: Saraiva, 2012.